

# SUMÁRIO

Funcionamento Operacional	4
Meios de Comunicação	5
Procedimentos da Empresa	5
Nome dos Arquivos-Remessa / Retorno	5
Procedimentos do Banco	6
Disponibilização do Arquivo-Retorno	6
Arquivos Rejeitados	6
Estrutura do Arquivo	7
Descrição dos Campos	7
Composição do Arquivo	7
Registro Header de Arquivo	8
Registro Trailer de Arquivo	9
Descrição do Processo	9
Fluxo de Informações	10
Cobrança Remessa/Retorno	12
Títulos Cobrança	13
Registro Header de Lote	13
Registro Detalhe - Segmento P	14
Registro Detalhe - Segmento Q	15
Registro Detalhe - Segmento R	16
Registro Detalhe - Segmento S	18
Registro Detalhe - Segmento Y-01	18
Registro detalhe – Segmento Y-04	19
Registro Detalhe - Segmento Y-50	19
Emissão Boleto Banco	20
Emissão Boleto Cliente	20
Código de Barras do Boleto para a Cobrança Bradesco	23
Montagem dos Dados do Código de Barras	27
Montagem e Impressão do Código de Barras	28
Montagem dos Dados para Composição da Linha Digitável	28
Especificações do Boleto de Cobrança	30
Modelo para Boleto de Cobrança	31
Instrução para Preenchimento dos Campos do Boleto	33
Fator de Vencimento	34
Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras	35
Registro Detalhe - Segmento T	36
Registro Detalhe - Segmento U	37
Registro Trailer de Lote	38
C - Títulos em Cobrança	38
G - Campos Genéricos	48

Prezado Cliente,

O Objetivo deste Manual/Layout é prestar as orientações sobre os procedimentos necessários para o desenvolvimento de seu sistema, visando permitir a geração e remessa de arquivos de Cobrança ao Banco, bem como a recepção e tratamento adequado dos arquivos retorno disponibilizados para sua empresa.

Banco Bradesco S.A.
4008/Departamento Comercialização
de Produtos e Serviços



#### Funcionamento Operacional:

#### • Transmissão de Dados:

Via Internet, por meio do Bradesco Net Empresa/WebTA.
 Host a Host, por meio de soluções de mercado ou VANs.

#### • Emissão dos Boletos de Cobrança:

- Quando a emissão dos boletos é realizada pelo Banco, a impressão ocorre no processo autoenvelopável, com entrega efetuada pelos Correios, sem comprovante de recebimento pelo pagador.
- Quando a emissão dos boletos é realizada pelo próprio cliente, basta apenas enviar o arquivo-remessa para o Banco efetuar o registro dos títulos.

## • Cobrança com Débito Automático:

- Mediante autorização do pagador (Correntista Bradesco), os débitos podem ser efetivados, automaticamente, em sua conta-corrente, abolindo-se, dessa forma, a emissão dos boletos de cobrança.
- No Serviço de Autorização de Débito Automático, todos os lançamentos a débito enviados ao Bradesco, por meio de arquivo-remessa da Cobrança, ficarão pendentes de autorização e não serão mais agendados/efetivados, automaticamente, na conta do pagador.
- As ações de Autorizar ou Não Autorizar os lançamentos a débito poderão ser realizadas pelo pagador de forma individual ou massiva por meio dos Canais de Atendimento Bradesco.
- Nota: para os casos em que não ocorrer nenhuma ação do pagador (aceite ou recusa), o débito não será efetivado.

Conforme Resolução do BACEN nº 4.790, a Instituição destinatária deverá enviar à Instituição depositária registro de cadastro/autorização de Débito Automático, bem como, a qualquer tempo, o pedido de exclusão do cadastro/autorização.

O cancelamento do cadastro/autorização de Débito Automático, tanto pela Instituição destinatária como pela Instituição Depositária, exclui, também, lançamentos agendados para data futura.

Nota: o processo de Débito Automático depende de prévia aprovação por parte do Banco, mediante assinaturas de convênio específico.

#### • Cobrança com Rateio de Crédito:

- Possibilita o Rateio de Crédito entre o cliente beneficiário e os seus beneficiários, facilitando a transferência de recursos com os seus parceiros de negócio.

**Observação**: conforme Circulares BACEN n°s 3598, 3656 e 3956, foram alteradas as nomenclaturas conforme abaixo:

- Sacado para Pagador.
- Cedente para Beneficiário.

Sacador Avalista para Beneficiário Final.

# Meios de Comunicação:

O Sistema de Cobrança via Transmissão de Dados é o melhor meio para a transferência de informações na prestação de serviços que a **Cobrança Bradesco** pode oferecer, proporcionando agilidade, segurança e eficiência nos serviços, bem como zelar pelo sigilo e confiabilidade dos dados enviados para cobrança.

1. Bradesco Net Empresa/WebTA: Transferência de Arquivos é a maneira mais segura, prática e econômica de transferir arquivos pela Internet.

É a solução ideal para empresas com acesso à Internet. Entre outras vantagens, destaca-se a possibilidade de enviar arquivos ao Banco todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

A confirmação dos registros e eventuais inconsistências são processadas no mesmo dia da transmissão do arquivo, entre 07h e 21h (horário Brasília). Isso possibilita ao cliente realizar eventuais correções no seu arquivo no dia, além de possibilitar a realização de operações de desconto na mesma data.

**2. Transmissão Via Host:** sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de softwares via Host, ou seja:

## **Aplicativos disponíveis:**

- RVS (Rechner-Verbund System);
- Inter. Pel (Pelican);
- Conect Direct (NDM);
- STM400;
- GXF IBM Global Services.

## Procedimentos da Empresa:

Para a realização do teste, poderão ser transmitidos quantos arquivos-remessa convier à empresa, porém, gravados com todos os dados fictícios, exigidos no leiaute e deverá conter, no máximo, 10 registros a vencer.

Após a oficialização, os arquivos-remessa poderão conter quantos registros convier à empresa.

Os arquivos não devem, em hipótese alguma, serem compactados e sim zonados, bem como os registros devem ser de acordo com as especificações do leiaute.

## Nome dos Arquivos-Remessa / Retorno:

**Bradesco Net Empresa/WebTA:** o arquivo-remessa deverá ter a seguinte formatação:

- CBDDMM??.REM;
- CB Cobrança Bradesco;
- DD O Dia da Geração do Arquivo;
- MM O Mês da Geração do Arquivo;
- ?? Variáveis Alfanuméricas/Numéricas;
- Ex.: 01, AB, A1 etc.
- Rem Extensão do Arquivo.

Exemplo: CB010501.REM ou CB0105AB.REM ou CB0105A1.REM.

Nota: quando se tratar de arquivo-remessa para teste, a extensão deverá ser "TST", e deverá selecionar o "Serviço" Cobrança Teste240, na Aba Transmissão de arquivos. Caso não apresentar o serviço, o usuário Master deverá habilitar.

Os arquivos transmitidos nesse ambiente, são processados nos horários das 10:30, 12:30 e as 18:00, sendo devolvidos o retorno no dia seguinte.

**Exemplo:** CB010501. TST, o retorno será disponibilizado como CB010501.RST.

**Nota**: no mesmo dia, não poderão ser transmitidos arquivos-remessa diferentes com nomes iguais. A variável no nome do arquivo serve para diferenciar um do outro.

#### Sistema Host

O DSNAME, tanto para os arquivos-remessa como para os arquivos-retorno, será definido entre empresa x Banco, quando da implantação do sistema de transmissão.

**Importante:** o arquivo-retorno deve ser recebido diariamente e processado pelo cliente, de modo a conciliar as informações das cobranças aceitas, rejeitadas, liquidadas, alteradas etc.

#### **Procedimentos do Banco:**

Independentemente da quantidade de arquivos-remessa transmitidos, referente a um único código de empresa, será gerado somente um arquivo-retorno.

Mesmo que no dia anterior não tenha sido enviado nenhum arquivo-remessa, será gerado um arquivo-retorno contendo as ocorrências sobre os títulos registrados anteriormente. Exemplo: títulos pagos, baixados por decurso de prazo, com instrução de protesto, enviados para cartório etc.

# Disponibilização do Arquivo-Retorno:

## **Bradesco Net Empresa/WebTA**

Os arquivos-retorno são disponibilizados, aproximadamente, às 6h (horário de Brasília).

#### Sistema Host a Host

Quanto ao arquivo-retorno, será liberado pelo Banco, aproximadamente, a partir de 05h30 (horário de Brasília).

# **Arquivos Rejeitados**

#### **Bradesco Net Empresa/WebTA**

O Banco apresenta, no mesmo dia da sua transmissão, a informação sobre as eventuais rejeições de arquivo e o seu motivo.

# **Estrutura do Arquivo:**

Define a composição do arquivo (header, lotes de serviço/produto e trailer), conceituando cada tipo de registro existente e especificando a forma de utilização de cada um deles por tipo de serviço/produto, e apresenta o leiaute do header e do trailer de arquivo.

A transmissão de dados via arquivo possibilita a geração de informações dos títulos em cobrança para o Banco beneficiário (entrada de títulos, pedido de baixa etc.), a geração de informações do bloqueto eletrônico (títulos capturados em Carteira) ao pagador e alegações do pagador ao Banco beneficiário.

# Descrição dos Campos

São os campos componentes do leiaute dos registros utilizados para facílitar a compreensão. Os campos estão classificados em **genéricos**, campos utilizados em mais de um tipo de serviço/produto, e **específicos**, campos utilizados em um único tipo de serviço/produto, e em cada descrição são identificados por meio de um código composto da seguinte forma:

Xnnn, onde:

X = sigla atribuída para cada tipo de serviço/produto. nnn = número sequencial, a partir de 001, dentro de uma sigla.

Siglas atribuídas na descrição dos campos, de acordo com o serviço/produto:

Tipo Campo	Sigla	Descrição da Sigla
Genérico	G	Genérico
	Α	Alegação do Pagador
Específico	В	Bloqueto Eletrônico
	С	Títulos em Cobrança

Em cada leiaute de registro apresentado, é especificado o código da descrição de cada campo. Por meio desse código, deve-se acessar o Tópico "Descrição dos Campos" e buscar a descrição do campo que se deseja consultar.

As descrições de campos assinaladas com "\* (asterisco)" antes do código merecem atenção especial.

# Composição do Arquivo:

O arquivo de troca de informações entre Bancos e empresas é composto de um registro header de arquivo, um ou mais lotes de serviço / produto e um registro trailer de arquivo, conforme ilustra a figura abaixo:

	Registro Hea	ader de Arquivo	(Tipo = 0)
		Registro Header de Lote	(Tipo = 1)
ARQUIVO		Registros Iniciais do Lote (opcional)	(Tipo = 2)
	LOTES	e Detalhe Segmentos •••	(Tipo = 3)
		• • •	
		Registros Finais do Lote (opcional)	(Tipo = 4)
		Registro Trailer de Lote	(Tipo = 5)
	Registro Tra	iler de Arquivo	(Tipo = 9)

Com a estrutura apresentada, um único arquivo pode conter vários lotes de serviços ou produtos distintos.

Esse procedimento permite que empresas e Bancos consolidem em um só arquivo todas as informações que desejam trocar entre si, o que deve ser, previamente, acordado entre cada Banco e empresa cliente.

# Registro Header de Arquivo

Camp	0					Posi	ção	No	No	Formato	Default	Descrição								
					De	Até	Díg	Dec												
01.0	2 = <u>1</u>   1	Banco			Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001								
02.0	Controle	Lote	ote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num	"0000"	*G002								
03.0		Registro			Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"0"	*G003								
04.0	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004								
05.0	- 7411	Inscri-	Tipo		Tipo de Inscrição da Empresa	18	18	1	-	Num		*G005								
06.0		ção	Númer	0	Número de Inscrição da Empresa	19	32	14	-	Num		*G006								
07.0	E	Convêr	nio		Código do Convênio no Banco	33	52	20	-	Alfa		*G007								
0.80	M P	Conta	Conta			C	C	C			Agên-	Código	Agência Mantenedora da Conta	53	57	5	-	Num		*G008
0.0	R			cia	DV	Dígito Verificador da Agência	58	58	1	-	Alfa		*G009							
10.0	E S	rente	Conta	Número	Número da Conta-Corrente	59	70	12	-	Num		*G010								
11.0	A			DV	Dígito Verificador da Conta	71	71	1	-	Alfa		*G011								
12.0			DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	72	72	1	-	Alfa		*G012								

13.0		Nome	Nome da Empresa	73	102	30	-	Alfa		G013
14.0	Nome do	Banco	Nome do Banco	103	132	30	-	Alfa		G014
15.0	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	133	142	10	-	Alfa	Brancos	G004
16.0	Δ	Código	Código Remessa / Retorno	143	143	1	-	Num		G015
17.0	R	Data de Geração	Data de Geração do Arquivo	144	151	8	-	Num		G016
18.0	Q U	Hora de Geração	Hora de Geração do Arquivo	152	157	6	-	Num		G017
19.0	Ĭ	Sequência (NSA)	Número Sequencial do Arquivo	158	163	6	-	Num		*G018
20.0	V	Layout do Arquivo	N° da Versão do Layout do	164	166	3	-	Num	"084"	*G019
21.0		Densidade	Densidade de Gravação do Arquivo	167	171	5	-	Num		G020
22.0	Reservac	lo Banco	Para Uso Reservado do Banco	172	191	20	-	Alfa		G021
23.0	Reservac	lo Empresa	Para Uso Reservado da Empresa	192	211	20	-	Alfa		G022
24.0	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	212	240	29	-	Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo.

**Empresa** - Empresa que firmou o convênio de prestação de serviços com o Banco.

Conta-Corrente (empresa) - Número da conta-corrente do convênio firmado entre Banco e empresa para a prestação de um tipo de serviço.

Quando o arquivo conter mais de um tipo de serviço diferente, os dados da contacorrente a serem colocados aqui devem ser acordados entre o Banco e a empresa.

**Observação:** a informação constante no Campo 19.0 (Número Sequencial do Arquivo) não é considerada como Número Sequencial da Remessa. Essa informação estará no Header do Lote no Campo 20.1 (posições 184 a 191).

# Registro Trailer de Arquivo

Camp	про			Posição		No	Nº	Formato	Default	Descrição
				De	Até	Díg	Dec			
01.9		Banco	Código do Banco na	1	3	3	-	Num	ALTON T	G001
02.9	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num	"9999"	*G002
03.9		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"9"	*G003
04.9	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9		Alfa	Brancos	G004
05.9		Qtde. de Lotes	Quantidade de Lotes do Arquivo	18	23	6	-	Num		G049
06.9	Totais	Qtde. de Registros	Quantidade de Registros do	24	29	6	-	Num		G056
07.9		Qtde. de Contas Concil	Qtde. de Contas p/ Conc. (Lotes)	30	35	6		Num		*G037
08.9	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	Alfa	Brancos	G004

**Controle** - Banco origem ou destino do arquivo.

**Totais** - Totais de controle para checagem do arquivo.

# **Descrição do Processo:**

O produto Cobrança Bancária tem por objetivo fornecer aos clientes dos Bancos os meios para racionalizar o processo de contas a receber. O Banco atua de acordo com as determinações do beneficiário.

O tratamento das contas a receber pelos Bancos abrange todo o controle dos títulos em Carteira, desde a comunicação da dívida ao pagador (notificação por vários meios, dependendo da informatização do pagador), o recebimento da

dívida, o crédito do numerário na conta-corrente do cliente, até a disponibilização de informações para o conta-corrente da empresa.

## **Entidades Participantes**

Entidade	Descrição									
Pagador	Pessoa física ou jurídica a que se destina a cobrança do compromisso. É o cliente do beneficiário.									
Banco Recebedor	Banco onde efetivamente é realizado o pagamento.									
Beneficiário	Cliente que entrega os títulos ao Banco para serem cobrados.									
Banco Beneficiário	Banco que detém os títulos do beneficiário que serão cobrados.									
Pagador Avalista	Beneficiário original do título.									

# Fluxo de Informações:

O beneficiário coloca o título em cobrança bancária. Caso esse título tenha sido negociado, é fundamental que os dados do sacador avalista (beneficiário final) sejam registrados no Banco beneficiário, para efeito de referência junto ao pagador. O beneficiário pode comandar instruções e alterações em títulos de posse do Banco beneficiário.

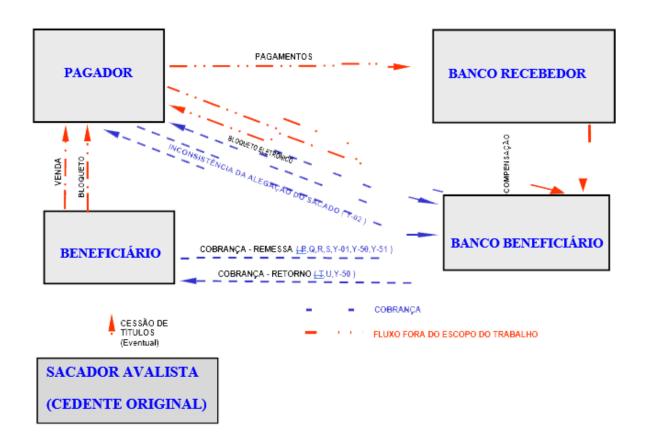
Caso o pagador não concorde com o pagamento, poderá enviar ao Banco beneficiário uma alegação manual (via Agência - em papel).

O Banco beneficiário recebe a informação do pagamento do Banco recebedor, e efetua o crédito na conta-corrente do beneficiário.

O valor proveniente da liquidação de um título poderá ser creditado em uma ou mais contas-correntes determinadas pelo beneficiário (rateio de crédito, conforme o percentual de rateio estabelecido).

O Banco beneficiário disponibiliza informações dos títulos em Carteira, para que o beneficiário faça o controle do seu contas a receber.

## DIAGRAMA



# **COBRANÇA - REMESSA**

Evento	Segmentos				
<i>Entrada de Títulos</i> Registro de títulos para a cobrança ao Banco beneficiário.	P, Q, R, S, Y	//			
<i>Instruções</i> Comandos que o beneficiário envia ao Banco beneficiário, para que o mesmo tome alguma ação relativa a um título.	P, Q, R, Y				
Alterações Comandos que o beneficiário envia ao Banco beneficiário, para que o mesmo modifique informações de um título.	P, Q, R, Y				

Observação: para instruções e alterações, o Segmento "Q" é opcional.

# COBRANÇA - RETORNO

Evento	Segmentos
Confirmação/Rejeição da Entrada de Títulos Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação da entrada de um título para cobrança no Banco beneficiário.	T, U, Y
Confirmação/Rejeição das Instruções Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o beneficiário envia ao Banco beneficiário, para que o mesmo tome alguma ação relativa ao título.	
Confirmação/Rejeição das Alterações Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o beneficiário envia ao Banco beneficiário, para que modifique informações de um título.	
<i>Liquidação do Título</i> Aviso ao beneficiário de que um título foi pago e informações sobre o rateic de crédito (quando ocorrer).	T, U, Y (50)
Conciliação da Carteira (Títulos "em ser") Informações para que o beneficiário confira a sua Carteira de Títulos de posse do Banco.	Τ, U
Ocorrências Informação que, normalmente, indica uma restrição à cobrança de um título (exemplo: endereço do pagador inexistente) que o Banco envia ao beneficiário, exigindo dele uma ação.	Τ, U



# TÍTULOS EM COBRANÇA

# Registro Header de Lote

amp	0					Posi	ição	No	No	Formato	Default	Descrição
						De	Até	Díg	Dec			·
1.1		Banco			Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
2.1	Controle	Lote			Lote de Serviço	4	7	4	-	Num	14.16	*G002
3.1		Registr	0		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"1"	*G003
1.1		Operaç		Ver und saint	Tipo de Operação	9	9	1	-	Alfa		*G028
5.1	Serviço	Servico	Serviço		Tipo de Serviço	10	11	2	-	Num	"01"	*G025
.1		CNAB	Weathin.		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	12	13	2	-	Alfa	Brancos	G004
.1		Layout	do Lote		Nº da Versão do Layout do Lote	14	16	3	) <b>-</b> 2/2-2-	Num	"042"	*G030
.1	CNAB	IAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	17	17	1		Alfa	Brancos	G004
.1		Inscriçã	io T	ipo	Tipo de Inscrição da Empresa	18	18	1	-	Num		*G005
.1			N	lúmero	Nº de Inscrição da Empresa	19	33	15	-	Num		*G006
1		Convêr	Convênio		Código do Convênio no Banco	34	53	20	-	Alfa		*G007
1			Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta	54	58	5	-	Num		*G008
.1		C/C		DV	Dígito Verificador da Conta	59	59	1	- 11	Alfa		*G009
1	m presa		Conta	Número	Número da Conta-Corrente	60	71	12	-	Num		*G010
1	E			DV	Dígito Verificador da Conta	72	72	1	-	Alfa		*G011
1			DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	73	73	1	-	Alfa		*G012
1		Nome			Nome da Empresa	74	103	30	-	Alfa		G013
1	Informação	1			Mensagem 1	104	143	40	-	Alfa		C073
1	Informação	2			Mensagem 2	144	183	40	-	Alfa		C073
1	Controle d Cobrança	а	Nº Rem.	/Ret.	Número Sequencial Remessa/Retorno	184	191	8	-	Num		G079
1			Dt. Grav	ração	Data de Gravação Remessa/Retorno	192	199	8		Num		G068
1	Data do Cr	rédito			Data do Crédito	200	207	8		Num		C003
.1	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	208	240	33		Alfa	Brancos	G004

**Controle -** Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário). **Empresa -** Cliente (beneficiário) que firmou o convênio de prestação de serviços com o Banco.

## Observação:

O Campo 20.1 é predominante. Não se deve considerar como número sequencial de remessa a informação enviada no header de arquivo (posições 158 a 163).

Remessa a informação enviada no Header de Arquivo (posições 158 a 163). Caso for enviado um número sequencial inferior ao da remessa enviada anteriormente, o sistema rejeitará a remessa e não será disponibilizado arquivo de retorno, pois o arquivo inteiro será rejeitado.

Se o cliente enviar o arquivo, com o sequencial sendo 10 números acima do enviado anteriormente, o sistema acatará a remessa enviada no dia, e caso haja mais remessas, essas poderão ser envidas com os sequencias inferiores, desde que estejam dentro do ranger dos 10 últimos números sequências faltantes.



EX: Último sequencial de remessa enviado no dia 01/04, número 10.

No dia 02/04 foi enviado a primeira remessa com o sequencial 25, as demais remessas que serão enviadas no dia poderão ter a sequência de 15 até a 24 por estarem dentre do ranger sequencial dos 10 números faltantes para processamento no mesmo dia. As sequencias 11 a 14, serão rejeitadas por serem superiores as 10 faltantes a contar da última remessa registrada.

# Registro Detalhe - Segmento P (Obrigatório - Remessa)

Campo					Posi	•	No	No	Formato	Defaul	Descrição
					De	Até	Díg	Dec			
01.3P		Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3P	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3P		Registro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
04.3P		Nº do R	egistro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3P		Segmen	to	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1		Alfa	"P"	*G039
06.3P	Serviço	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-13	Alfa	Brancos	G004
07.3P		Cód. Mo	V.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3P	3/15/21	Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta	18	22	5	-	Num		*G008
09.3P			DV	Dígito Verificador da Agência	23	23	1	-	Alfa		*G009
10.3P	0.10	Conta	Número	Número da Conta-Corrente	24	35	12	-	Num		*G010
11.3P	.C/C		DV	Dígito Verificador da Conta	36	36	1	-	Alfa		*G011
12.3P		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	37	37	1	-	Alfa		*G012
				Identificação do Produto	38	40	3		Num		*G069
				Zeros	41	45	5		Num		*G069
13.3P	Identificaçã	ão do Títu	ulo	Nosso Número	46	56	11		Num		*G069
				Dígito do Nosso Número	57	57	1		Num		*G069
14.3P	Característ	ica (	Carteira	Código da Carteira	58	58	1	-	Num		*C006
15.3P	Cobrança		Cadastramento	Forma de Cadastr. do Título no Banco	59	59	1	-	Num		*C007
16.3P	Cobrança	Ī	Documento	Tipo de Documento	60	60	1	-	Alfa		C008
17.3P		E	Emissão Bloqueto	Identificação da Emissão do Bloqueto	61	61	1	-	Num		*C009
18.3P			Distrib. Bloqueto	Identificação da Distribuição	62	62	1	-	Alfa		C010
19.3P	Nº do Doc	umento		Número do Documento de Cobrança	63	77	15	-	Alfa		*C011
20.3P	Venciment	0		Data de Vencimento do Título	78	85	8	-	Num		*C012
21.3P	Valor do Tí	ítulo		Valor Nominal do Título	86	100	13	2	Num		*G070
22.3P	Ag. Cobrac	dora		Agência Encarregada da Cobrança	101	105	5	-	Num		*C014
23.3P	DV			Dígito Verificador da Agência	106	106	1	-	Alfa		*G009
24.3P	Espécie de	Título		Espécie do Título	107	108	2	-	Num		*C015
25.3P	Aceite			Identific. de Título Aceito/Não Aceito	109	109	1	-	Alfa	and the second	C016
26.3P	Data Emiss	são do Tíl	tulo	Data da Emissão do Título	110	117	8	-	Num		G071
27.3P		Cód. Jur	os Mora	Código do Juros de Mora	118	118	1	-	Num		*C018
28.3P	Juros	Data Jur	os Mora	Data do Juros de Mora	119	126	8	-	Num		*C019
29.3P		Juros Mo	ora	Juros de Mora por Dia/Taxa	127	141	13	2	Num		C020
30.3P		Cód. Des	sc. 1	Código do Desconto 1	142	142	1	-	Num		*C021
31.3P	Desc 1	Data Des	sc. 1	Data do Desconto 1	143	150	8	-	Num		C022
32.3P		Descont	o 1	Valor/Percentual a ser Concedido	151	165	13	2	Num		C023
33.3P	Vlr IOF			Valor do IOF a ser Recolhido	166	180	13	2	Num		C024
34.3P	Vlr Abatim	ento		Valor do Abatimento	181	195	13	2	Num	VARIATION TO	G045
L											

35.3P	Uso Empresa Beneficiário	Identificação do Título na Empresa	196	220	25	-	Alfa		G072	
36.3P	Código p/ Protesto	Código para Protesto	221	221	1	-	Num		C026	
37.3P	Prazo p/ Protesto	Número de Dias para Protesto	222	223	2	-	Num		C027	
38.3P	Código p/ Baixa/Devolução	Código para Baixa/Devolução	224	224	1	-	Num		C028	
39.3P	Prazo p/ Baixa/Devolução	Número de Dias para Baixa/Devolução	225	227	3	-	Alfa		C029	
40.3P	Código da Moeda	Código da Moeda	228	229	2	- 4	Num		*G065	118
41.3P	Número do Contrato	№ do Contrato da Operação de Créd.	230	239	10	-	Num		C030	
42.3P	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	240	240	1	-	Alfa	Brancos	G004	

**Controle** - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário). **Conta-Corrente** - Dados sobre a Agência/Conta-Corrente do beneficiário. Observação: Campos 37.3P e 39.3P não poderão conter informações conflitantes, ou seja, o prazo para baixa / devolução não poderá ser menor que o prazo para protesto, quando este existir.

# Registro Detalhe - Segmento Q (Obrigatório - Remessa)

Campo	)				Posi	ção	No	No	Formato	Default	Descrição
					De	Até	Díg	Dec			
01.3Q		Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3Q	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3Q		Registro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
04.3Q		Nº do Reg	istro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	- 44	Num		*G038
05.3Q		Segmento		Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"Q"	*G039
06.3Q	Serviço	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3Q		Cód. Mov.		Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3Q		Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição	18	18	1	-	Num		*G005
09.3Q			Número	Número de Inscrição	19	33	15	- 33	Num		*G006
10.3Q	Dados	Nome		Nome	34	73	40	-01	Alfa		G013
11.3Q	do Pagador	Endereço		Endereço	74	113	40	-	Alfa		G032
12.3Q		Bairro		Bairro	114	128	15	-	Alfa		G032
13.3Q		CEP		CEP	129	133	5	-	Num		G034
14.3Q		Sufixo do	CEP	Sufixo do CEP	134	136	3		Num		G035
15.3Q		Cidade		Cidade	137	151	15	-	Alfa		G033
16.3Q		UF	y Pily.	Unidade da Federação	152	153	2	- 1	Alfa		G036
17.3Q	Beneficiário	Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição	154	154	1	-	Num		*G005
18.3Q	Final		Número	Número de Inscrição	155	169	15	- 11	Num		*G006
19.3Q		Nome		Nome do Beneficiário Final	170	209	40	- 1	Alfa		G013
20.3Q	Banco Corres	pondente		Cód. Bco. Corresp. na Compensação	210	212	3	-	Num		*C031
21.3Q	Nosso Núm. E	Bco. Correp	ondente	Nosso Nº no Banco Correspondente	213	232	20	-	Alfa		*C032
22.3Q	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	233	240	8	-	Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

# Beneficiário Final - observação:

17.3Q a 19.3Q: esses campos deverão estar preenchidos quando não for o beneficiário original do título.

# Registro Detalhe - Segmento R (Opcional - Remessa)

**Dados para Débito Automático/Complemento -** Dados do Pagador e do Cadastro para Débito Automático.

Campo	)			P	osiç	ão	No	No	Forma	Defaul	Descrição
				D	е	Até	Díg	De	a	a	
01.3R		Banco	Código do Banco na Compensação	1	B)	3	3	-	Num		G001
)2.3R	Controle	Lote	Lote de Serviço	4		7	4	-	Num		*G002
3.3R		Registro	Tipo de Registro	8		8	1	- 33	Num	"3"	*G003
04.3R		Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9		13	5	-	Num		*G038
)5.3R	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	1	14	1	-	Alfa	"R"	*G039
6.3R	_Sel viço	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	5	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3R		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	5	17	2	-	Num		*C004
08.3R		Cód. Desc. 2	Código do Desconto 2	18	3	18	1	-	Num		*C021
9.3R	Desc2	Data Desc. 2	Data do Desconto 2	19	)	26	8	-	Num	4,5 1-1	C022
0.3R		Desconto 2	Valor/Percentual a ser Concedido	2	7	41	13	2	Num	3 100 111	C023
1.3R	1 788 12 7	Cód. Desc. 3	Código do Desconto 3	4	2	42	1	-	Num		*C021
2.3R	Desc3	Data Desc. 3	Data do Desconto 3	4	3	50	8	-	Num	7.4 X	C022
3.3R		Desconto 3	Valor/Percentual a ser Concedido	5	1	65	13	2	Num		C023
4.3R		Cód. Multa	Código da Multa	6	6	66	1	-	Alfa		G073
5.3R	Multa	Data da Multa	Data da Multa	6	7	74	8	-	Num		G074
6.3R		Multa	Valor/Percentual a ser Aplicado	7.	5	89	13	2	Num	1 11/2	G075
7.3R	Informação	ao Pagador	Informação ao Pagador	9	0	99	10	-	Alfa		*C036
8.3R	Informação	3	Mensagem 3	10	00	139	40	-	Alfa		*C037
		Débito Automático,	Tipo de Operação	10	00	100	1	-	Alfa		
	compleme	nto	Utilização do Cheque Especial	10	)1	101	1	-	Alfa		
			Consulta Saldo após o Vencimento	10	)2	102	1	-	Alfa		
			Número Cód. Identificação/Contrato	10	)3	127	25	-	Alfa		
			Prazo de Validade do Contrato/Autorização (DD/MM/AAAA ou Indeterminado (99999999))	12	28	135	8	-	Num		
			Branco	13	36	139	4	-	Alfa	Hal	
9.3R	Informação	) 4	Mensagem 4	14	10	179	40	-	Alfa		*C037
0.3R	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	18	30	199	20	-	Alfa	Brancos	G004
1.3R	Cod. Ocor.	Pagador	Cód. Ocor. do Pagador	2	00	207	8	-	Num		*C038
2.3R		Banco	Cód. do Banco na Conta do Débito	2	80	210	3		Num		G001
3.3R	Dados	A	Código da Agência do Débito	2	11	215	5		Num		*G008
4.3R.	para Débit	Agência o	Dígito Verificador da Agência	2	16	216	1	-	Alfa		*G009
5.3R	Automático	o Conta-Corrente	Conta-Corrente para Débito		17	228	12	-	Num		*G010
6.3R			Dígito Verificador da Conta	2	29	229	1	-	Alfa		*G011
7.3R		DV	Dígito Verificador Ag/Conta		30	230	1	-	Alfa		*G012
8.3R		missão do Aviso Déb.	Aviso para Débito Automático		31	231	1	-	Num		*C039
29.3R	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	2	32	240	9	-	Alfa	Brancos	G004

**Controle** - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

# <u>Informações obrigatórias complementares para Débito Automático - Instituições Autorizadas BACEN</u>

# CADASTRAMENTO DO PAGADOR NA OPÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Nas operações de Débito Automático, é necessário o envio das informações para inclusão de Cadastro de Autorização de Débito, sendo assim, a Instituição destinatária enviará ao Banco Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação - Segmento R, contendo as identificações do cliente:

- Tipo de Operação;
- Utilização do Cheque Especial;
- Consulta de saldo após o vencimento;



- Número Cód.Identificação/Contrato = Número Operação Contratada pelo Devedor;
- Data de Vencimento ou prazo de validade do contrato.

Haverá a consistência da data de vencimento do débito, sendo permitido o agendamento de lançamentos com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data de vencimento.

# ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO DO PAGADOR NA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA

Permite à Instituição destinatária efetuar as seguintes alterações: data de vencimento ou prazo de validade do contrato, opção de uso do Cheque Especial e opção de consulta de saldo após o vencimento.

A Instituição destinatária deverá enviar ocorrência específica para alteração juntamente com o Campo Número Cód.Identificação/Contrato preenchido e o(s) campo(s) que será(ão) alterado(s).

# EXCLUSÃO DO CADASTRO/AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO PELA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA

A Instituição Depositária poderá solicitar a exclusão da Autorização para Débito Automático, existente no cadastro de clientes administrado pela Instituição destinatária.

EXCLUSÃO DO CADASTRO/AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO PELA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA

Recomenda-se que a Instituição destinatária encaminhe à Instituição Depositária a requisição de cancelamento recebida do titular em até 2 dias úteis contados da solicitação/recebimento.

A Instituição destinatária poderá solicitar a exclusão da Autorização para Débito Automático, existente no cadastro de clientes administrado pela Instituição depositária, enviando ocorrência específica.

Para os casos de solicitação de cancelamento da Autorização de Débito Automático pelo cliente pagador nos Canais Bradesco, será enviado arquivo-retorno para a Instituição destinatária.

#### **Importante**:

Para todas as situações de CADASTRO, EXCLUSÃO DE CADASTRO, ALTERAÇÃO DE CADASTRO, é obrigatório o envio dos Campos Segmento R (Informação 3 / Mensagem 3 / 100 a 139 C037):

Para agendamento do débito, é obrigatório o envio dos campos (combinação - Informação 3 / Mensagem 3 / 100 a 139 C037).

# Registro Detalhe - Segmento S (Opcional - Remessa)

Campo	0			Posi	ição	No	No	Formato	Defaul	Descri	ção
				De	Até	Dig	Dec				
01.3S		Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001	
02.3S	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002	
03.3S		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003	
04.3S		Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038	
05.3S	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"S"	*G039	1//
06.3S		CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004	
07.3S		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004	

#### Mensagem - Para Tipo de Impressão 1 ou 2:

08.3S	Tipo de Impressão	ldentificação da Impressão	18	18	1	-	Num		*C040
09.3S	Nº da Linha	Número da Linha a ser Impressa	19	20	2	-	Num		*C041
10.3S	Mensagem	Mensagem a ser Impressa	21	160	140		Alfa		*C042
11.3S	Tipo de Fonte	Tipo do Caractere a ser Impresso	161	162	2		Num		*C043
12.35	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	163	240	78	- 1	Alfa	Brancos	G004

#### Mensagem - Para Tipo de Impressão 3:

08.3S	Tipo de Impressão	ldentificação da Impressão	18	18	1	-	Num		*C040
09.3S	Informação 5	Mensagem 5	19	58	40	-	Alfa		*C037
10.35	Informação 6	Mensagem 6	59	98	40	-	Alfa		*C037
11.3S	Informação 7	Mensagem 7	99	138	40	-	Alfa		*C037
12.3S	Informação 8	Mensagem 8	139	178	40	-	Alfa		*C037
13.3S	Informação 9	Mensagem 9	179	218	40	-	Alfa		*C037
14.3S	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

# Registro Detalhe - Segmento Y-01 (Opcional - Remessa/Retorno)

# Registro Opcional para Informação de Dados do Beneficiário Final

Camp	npo				Posi	ção	No	No	Formato	Defaul •	Descrição
					De	Até	Dig	Dec		L	
01.3Y		Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3Y	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3Y		Registro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
04.3Y		Nº do Regis	itro	N° Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3Y	Serviço	Segmento		Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	- 1111	Alfa	"Y"	*G039
06.3Y		CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3Y		Cód. Mov.		Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3Y	Cod. Reg. C	pcional		Identificação Registro Opcional	18	19	2	-	Num	"01"	*G067
09.3Y		Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição	20	20	1	-	Num		*G005
10.3Y			Número	Número de Inscrição	21	35	15	-	Num		*G006
11.3Y		Nome		Nome do Beneficiário Final	36	75	40	-	Alfa		*C060

	Beneficiário Final	Endereço	Endereço	76	115	40	-	Alfa	G032
13.3Y		Bairro	Bairro	116	130	15	-	Alfa	G032
14.3Y		CEP	CEP	131	135	5	-	Num	G034
15.3Y		Sufixo do CEP	Sufixo do CEP	136	138	3	-	Num	G035
16.3Y		Cidade	Cidade	139	153	15	-	Alfa	G033
17.3Y		UF	Unidade da Federação	154	155	2	_	Alfa	G036
18.3Y	CNAB	•	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	156	240	85	-	Alfa	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Pagador - Dados sobre o beneficiário original do título de cobrança.

Registro Detalhe - Segmento Y-04 (Opcional -Remessa/Retorno).

Registro Opcional para Informação de Dados de Envio de Documento por Meio Alternativo.

Pode ser utilizado em todos os produtos que for necessário.

Camp	0				Pos	sição	No	No	Format	Default	Descrição
					De	Até	Dig	Dec			
01.4Y	Controle	Banco		Código no Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.4Y		Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.4Y		Registro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.4Y	Serviço	Nº do Regi	stro	Nº Seqüencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.4Y		Segmento		Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	'Y'	*G039
06.4Y		CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.4Y		Movimento		Código de Movimento	16	17	2	-	Num		*C004/044
08.4Y	Cód.Reg.Opcio	nal		Identificação Registro Opcional	18	19	2	-	Num	'03'	G67
09.4Y	Dados do	E-mail		E-mail para envio da informação	20	69	50	-	Alfa		*G032
10.4Y	Destinatário	Celular	DDD	Código DDD	70	71	2	-	Num		*G032
11.4Y			Número	Número do celular (para envio de SMS)	72	80	9	-	Num		*G032
12.4Y		Tipo de Ch	ave	Tipo de Chave PIX	81	81	1	-	Num		G103
12.4Y		ChavePIX/I	JRL	Chave PIX / URL do QRCode	82	158	77	-	Alfa		G102
13.4Y	Identificação PIX	TXID		Código de Identificação do QR Code	159	193	35	-	Alfa		G102
14.4Y	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	194	240	48	-	Alfa	Brancos	G004

# Registro Detalhe - Segmento Y-50 (Opcional - Remessa/Retorno)

# Registro Opcional para Informação de Rateio de Crédito

Campo			Posiça De			Nº Dec	Formato	Defaul	Descrição
01.3Y	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3		Num		G001

02.3Y	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3Y		Registro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
04.3Y		Nº do Re	gistro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3Y	Serviço	Segment	0	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"Y"	*G039
06.3Y		CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3Y		Cód. Mov	<b>'</b> .	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3Y	Cód. Reg. C	pcional		Identificação Registro Opcional	18	19	2	-	Num	"50"	*G067
09.3Y		Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta	20	24	5	-	Num		*G008
0.3Y	C/C		DV	Dígito Verificador da Agência	25	25	1	-	Alfa		*G009
11.3Y		Conta	Número	Número da Conta-Corrente	26	37	12	-	Num		*G010
12.3Y			DV	Dígito Verificador da Conta	38	38	1	-	Alfa		*G011
13.3Y		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	39	39	1	-	Alfa		*G012
				Identificação do Produto	40	42	3		Alfa		-//
				Zeros	43	47	5				
14.3Y	Identificaçã	io do Títul	0	Nosso Número	48	58	11				*G069
				Dígito do Nosso Número	59	59	1				
				Valor Cobrado	33	33					
5.3Y	Cód. Cálc. I	Rateio p/ I	Beneficiário	2. Valor Registro	60	60	1	_	Num		C061
				3. Rateio p/ Menor Valor							
				1. % (Percentual)		1- [					
6.3Y	Tipo de Val	or Inform		2. Valor ou Quantidade	61	61	1	-	Num		C062
		-		Valor ou Quantidade			13	02			
17.3Y	Valor ou %	(Percenti	ual)	% (Percentual)	62	76	12	03	Num		C074
8.3Y	Código do	Banco		Código Banco p/ Créd. Benef.	77	79	3	-	Num		G001
19.3Y			Código	Código Agência p/ Créd. Benef.	80	84	5	-	Num		*G008
20.3Y		Agência	DV	Dígito Agência p/ Créd. Benef	85	85	1	-	Alfa		*G009
21.3Y	C/C	Conta	Número	C/C p/ Créd. Beneficiário	86	97	12	-	Num		*G010
22.3Y			DV	Dígito C/C p/ Créd. Beneficiário	98	98	1	-	Alfa		*G011
23.3Y		DV		Dígito Ag/Conta Beneficiário	99	99	1	-	Alfa		*G012
24.3Y	Nome do B	eneficiário	)	Nome do Beneficiário	100	139	40	-	Alfa		G013
25.3Y	Parcela			Ident. Parcela do Rateio	140	145	6	-	Alfa		C063
26.3Y	Floating			Qtde. Dias p/ Créd. Beneficiário	146	148	3	-	Num		C064
27.3Y	Data do Cr	édito		Data Crédito Beneficiário	149	156	8	-	Num		C065
				Idealicies and a Deieina	157	166	10		Num		*C066
28.3Y	Motivo Occ	orrido		Identificação das Rejeições	157	100	10		INGIII		0000

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

**Conta-Corrente** - Dados sobre a Agência/Conta-Corrente do beneficiário.

Observação: o Segmento Y-50 pode ocorrer várias vezes. O número máximo de ocorrências depende de acordo entre o Banco e a empresa cliente.

#### EMISSÃO DO BOLETO PELO BANCO

**Cobrança com Registro:** nesse caso, esse campo deverá ser enviado com "zeros", pois o sistema informará o Nosso Número no arquivo-retorno, quando da confirmação de entrada.

# **EMISSÃO DO BOLETO PELO CLIENTE**

**Cobrança com Registro:** a ficha de compensação deverá apresentar as especificações exigidas, com relação ao código de barras, conforme consta na página 32, e, nesse caso, as posições 71 a 82 do registro de transação deverão vir preenchidas com o Nosso Número e seu respectivo dígito de autoconferência, o qual será confirmado no arquivo-retorno, quando do registro do título, inclusive, apresentamos, a seguir, o critério a ser adotado para o cálculo do dígito de autoconferência:

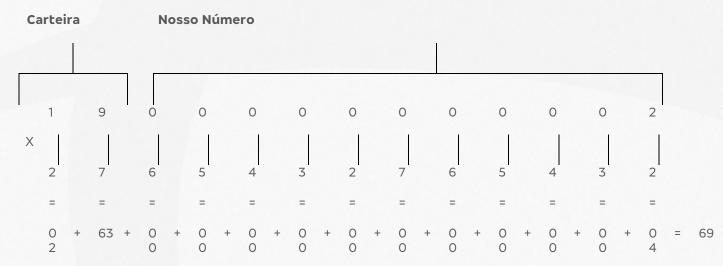
A linha de numeração deverá ser composta de 11 algarismos mais o dígito de autoconferência, a qual obedecerá ao seguinte formato:

- Posições 71 a 81: Nosso Número poderá ser gerado a partir de 0000000001, 0000000002 etc. - 11 posições, devendo ser atribuído número diferenciado para identificação de cada documento na Cobrança Bradesco.
- Posição 82 a 82: dígito de autoconferência do Nosso Número 1 posição.

Nota: para o cálculo do dígito, será necessário acrescentar o número da carteira à esquerda antes do Nosso Número, e aplicar o módulo 11, com base 7.

#### Exemplo

a) Efetuar a multiplicação:

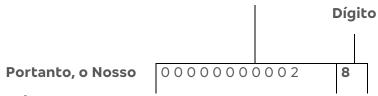


- b) Efetuar o somatório, cujo resultado é = 69.
- c) Efetuar a divisão:

Obs.: a diferença entre o divisor menos o resto será o dígito de autoconferência.

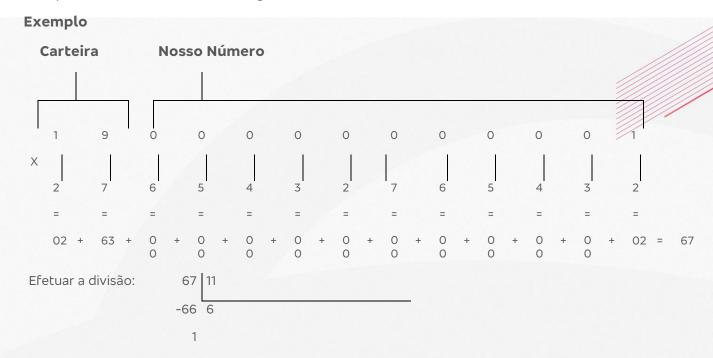
11 - 03 = 8 (dígito de autoconferência)

#### **Nosso Número**



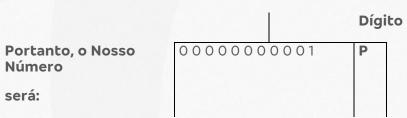
Será:

**Nota:** se o resto da divisão for "1", desprezar a diferença entre o divisor menos o resto que será "10" e considerar o dígito como "P".



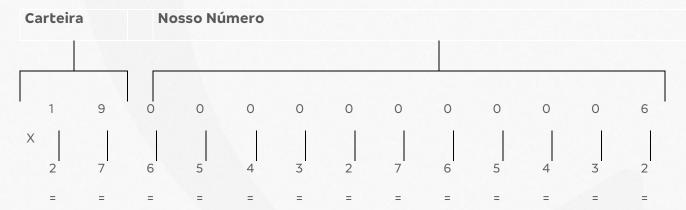
Resultado: 11 - 1 = 10. Nesse caso, o dígito será "P".





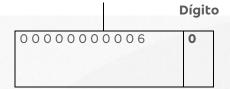
**Obs.:** se o resto da divisão for "0", desprezar o cálculo de subtração entre divisor e resto, e considerar o "0" como dígito.

#### Exemplo



#### **Nosso Número**

Portanto, o Nosso Número será:



# CÓDIGO DE BARRAS DO BOLETO PARA A COBRANÇA BRADESCO

## Código I25 (2 de 5 Intercalado)

- Permite representação numérica.
- Utiliza caracteres identificadores de início e fim.
- As barras estreitas (E) são representadas pelo número (0).
- As barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um).
- Forma de codificação de I25: de acordo com a combinação de duas barras estreitas (E) e/ou largas (L). Configuração em ASCII e EBCDIC:

EBCDIC	Barras	ASCII
<	Início	3C
>	Fim	3E
N	EL	4E
W	LL	57
n	EE	6E
w	LE	77

 Se houver uma das duplas de barras acima, deve-se primeiramente substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

Número	Representação

0	00110
1	10001
2	01001
3	11000
4	00101
5	10100
6	01100
7	00011
8	10010
9	01010

## **Exemplo:**

Para representar 123, teremos que acrescentar o número 0 (zero) à esquerda, de forma a obtermos número par de dígitos.

Observando a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1 formando o par 01, que significa uma barra E (estreita) e outra L (larga), que possui a configuração em ASCII igual a 4E. Então, a codificação do número 0123 será:

Início	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	Fim
EEEE	Ε	L	Е	Е	L	Е	L	Е	Е	L	Е	L	L	L	Е	Е	Е	Е	L	Е	LEEE
3C	4	Е	6	Е	7	7	7	7	4	Е	4	Е	5	7	6	Е	6	Е	7	7	3E
<	N		n		W		w		N		N		W		n		n		w		>

Números	Configuração	Configuração			
	EBCDIC	Hexa			
00	nnWWn	95 95 E6 E6 95	51	WnwnN	E6 95 A6 95 D5
01	NnwwN	D5 95 A6 A6 D5	52	wNwnN	A6 D5 A6 95 D5
02	nNwwN	95 D5 A6 A6 D5	53	WNwnn	E6 D5 A6 95 95
03	NNwwn	D5 D5 A6 A6 95	54	wnWnN	A6 95 E6 95 D5
04	nnWwN	95 95 E6 A6 D5	55	WnWnn	E6 95 E6 95 95
05	NnWwn	D5 95 E6 A6 95	56	wNWnn	A6 D5 E6 95 95
06	nNWwn	95 D5 E6 A6 95	57	wnwNN	A6 95 A6 D5 D5
07	nnwWN	95 95 A6 E6 D5	58	WnwNn	E6 95 A6 D5 95
08	NnwWn	D5 95 A6 E6 95	59	wNwNn	A6 D5 A6 D5 95
09	nNwWn	95 D5 A6 E6 95	60	nwWNn	95 A6 E6 D5 95
10	wnNNw	A6 95 D5 D5 A6	61	NwwnN	D5 A6 A6 95 D5
11	WnnnW	E6 95 95 95 E6	62	nWwnN	95 E6 A6 95 D5
12	wNnnW	A6 D5 95 95 E6	63	NWwnn	D5 E6 A6 95 95
13	WNnnw	E6 D5 95 95 A6	64	nwWnN	95 A6 E6 95 D5
14	wnNnW	A6 95 D5 95 E6	65	NwWnn	D5 A6 E6 95 95
15	WnNnw	E6 95 D5 95 A6	66	nWWnn	95 E6 E6 95 95
16	wNNnw	A6 D5 D5 95 A6	67	nwwNN	95 A6 A6 D5 D5
17	wnnNW	A6 95 95 D5 E6	68	NwwNn	D5 A6 A6 D5 95
18	WnnNw	E6 95 95 D5 A6	69	nWwNn	95 E6 A6 D5 95
19	wNnNw	A6 D5 95 D5 A6	70	nnNWw	95 95 D5 E6 A6
20	nwNNw	95 A6 D5 D5 A6	70	NnnwW	D5 95 95 A6 E6
21	NwnnW	D5 A6 95 95 E6	72	nNnwW	95 D5 95 A6 E6
22	nWnnW	95 E6 95 95 E6	73	NNnww	D5 D5 95 A6 A6
23	NWnnw		74		95 95 D5 A6 E6
		D5 E6 95 95 A6		nnNwW	
24	nwNnW	95 A6 D5 95 E6	75	NnNww	D5 95 D5 A6 A6
25	NwNnw	D5 A6 D5 95 A6	76	nNNww	95 D5 D5 A6 A6
26	nWNnw	95 E6 D5 95 A6	77	nnnWW	95 95 95 E6 E6
27	nwnNW	95 A6 95 D5 E6	78	NnnWw	D5 95 95 E6 A6
28	NwnNw	D5 A6 95 D5 A6	79	nNnWw	95 D5 95 E6 A6
29	nWnNw	95 E6 95 D5 A6	80	wnNWn	A6 95 D5 E6 95
30	wwNNn	A6 A6 D5 D5 95	81	WnnwN	E6 95 95 A6 D5
31	WwnnN	E6 A6 95 95 D5	82	wNnwN	A6 D5 95 A6 D5
32	wWnnN	A6 E6 95 95 D5	83	WNnwn	E6 D5 95 A6 95
33	WWnnn	E6 E6 95 95 95	84	wnNwN	A6 95 D5 A6 D5
34	wwNnN	A6 A6 D5 95 D5	85	WnNwn	E6 95 D5 A6 95
35	WwNnn	E6 A6 D5 95 95	86	wNNwn	A6 D5 D5 A6 95
36	wWNnn	A6 E6 D5 95 95	87	wnnWN	A6 95 95 E6 D5
37	wwnNN	A6 A6 95 D5 D5	88	WnnWn	E6 95 95 E6 95
38	WwnNn	E6 A6 95 D5 95	89	wNnWn	A6 D5 95 E6 95
39	wWnNn	A6 E6 95 D5 95	90	nwNWn	95 A6 D5 E6 95
40	nnWNw	95 95 E6 D5 A6	91	NwnwN	D5 A6 95 A6 D5
41	NnwnW	D5 95 A6 95 E6	92	nWnwN	95 E6 95 A6 D5
42	nNwnW	95 D5 A6 95 E6	93	NWnwn	D5 E6 95 A6 95
43	NNwnw	D5 D5 A6 95 A6	94	nwNwN	95 A6 D5 A6 D5
44	nnWnW	95 95 E6 95 E6	95	NwNwn	D5 A6 D5 A6 95
45	NnWnw	D5 95 E6 95 A6	96	nWNwn	95 E6 D5 A6 95
46	nNWnw	95 D5 E6 95 A6	97	nwnWN	95 A6 95 E6 D5
47	nnwNW	95 95 A6 D5 E6	98	NwnWn	D5 A6 95 E6 95
48	NnwNw	D5 95 A6 D5 A6	99	nWnWn	95 E6 95 E6 95
49	nNwNw	95 D5 A6 D5 A6			
50	wnWNn	A6 95 E6 D5 95			



# Segue, abaixo, tabela com todos os Pares de Barras:

Números	Pares de Barras	46	EEELLLEELE

Início	EEEE	47	EEEELEELLL
FIM	LEEE	48	ELEELEELLE
00	EEEELLLLEE	49	EEELLEELLE
01	ELEELELEEL	50	LEEELLELEE
02	EEELLELEEL	51	LLEELEEEEL
03	ELELLELEEE	52	LEELLEEEEL
04	EEEELLLEEL	53	LLELLEEEEE
05	ELEELLLEEE	54	LEEELLEEEL
06	EEELLLLEEE	55	LLEELLEEEE
07	EEEELELLEL	56	LEELLLEEEE
08	ELEELELLEE	57	LEEELEELEL
09	EEELLELLEE	58	LLEELEELEE
10	LEEELELLE	59	LEELLEELEE
11	LLEEEEEELL	60	EELELLELEE
12	LEELEEEELL	61	ELLELEEEEL
13	LLELEEEELE	62	EELLLEEEEL
14	LEEELLEELL	63	ELLLLEEEEE
15	LLEEELEELE	64	EELELLEEEL
16	LEELELEELE	65	ELLELLEEEE
17	LEEEEEELLL	66	EELLLLEEEE
18	LLEEEEELLE	67	EELELEELEL
19	LEELEEELLE	68	ELLELEELEE
20	EELEELELLE	69	EELLLEELEE
21	ELLEEEELL	70	EEEEELLLLE
22	EELLEEEELL	71	ELEEELELL
23	ELLLEEELE	72	EEELEELELL
24	EELEELEELL	73	ELELEELELE
25	ELLEELEELE	74	EEEEELLELL
26	EELLELEELE	75	ELEEELLELE
27	EELEEEELLL	76	EEELELLELE
28	ELLEEELLE	77	EEEEEELLLL
29	EELLEEELLE	78	ELEEEELLLE
30	LELEELELEE	79	EEELEELLLE
31	LLLEEEEEEL	80	LEEEELLLEE
32	LELLEEEEEL	81	LLEEEELEEL
33	LLLLEEEEEE	82	LEELEELEEL
34	LELEELEEL	83	LLELEELEEE
35	LLLEELEEEE	84	LEEEELLEEL
36	LELLELEEEE	85	LLEEELLEEE
37	LELEEEELEL	86	LEELELLEEE
38	LLLEEELEE	87	LEEEEELLEL
39	LELLEEELEE	88	LLEEEELLEE
40	EEEELLELLE	89	LEELEELLEE
41	ELEELEELL	90	EELEELLLEE
42	EEELLEEELL	91	ELLEELLEEL
43	ELELLEEELE	92	EELLEELEEL
44	EEEELLEELL	93	ELLLEELEEL
45	ELEELLEELE	94	EELEELLEEL
43	BEBELLEELE	95	ELLEELLEEL
	+	96	EELLELLEEE
		97	
		98	EELEEELLEL ELLEEELLEE
		99	EELLEELLEE
		77	BELLEELLEE

#### Montagem dos Dados do Código de Barras

O código de barras para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Conteúdo	
01 a 03	3	Identificação do Banco	
04 a 04	1	Código da Moeda (Real = 9, Outras = 0)	
05 a 05	1	Dígito Verificador do Código de Barras	
06 a 09	4	Fator de Vencimento (Vide Nota)	
10 a 19	10	Valor	
20 a 44	25	Campo Livre	

 As posições do campo livre ficam a critério de cada Banco arrecadador, sendo que o padrão do Bradesco é:

Posição	Tamanho	Conteúdo
20 a 23	4	Agência beneficiária (sem o dígito verificador, completar
		com zeros à esquerda, quando necessário)
24 a 25	2	Carteira
26 a 36	11	Número do Nosso Número (sem o dígito verificador)
37 a 43	7	Conta do beneficiário (sem o dígito verificador,
		completar com zeros à esquerda, quando necessário)
44 a 44	1	Zero

## Para o cálculo do dígito verificador do código de barras, proceder da seguinte forma:

- Cálculo por meio do Módulo 11, com base de cálculo igual a 9.

#### Exemplo:

Para calcular o dígito, considerar 43 Posições.

Sendo: das Posições 1 a 4 e das Posições 6 a 44.

- O primeiro dígito da direita para a esquerda será multiplicado por 2, o segundo por 3, e assim sucessivamente.
- Os resultados das multiplicações devem ser acumulados.
- No final, o valor acumulado deverá ser dividido por 11.
- O resto da divisão deverá ser subtraído de 11.
- Se o resultado da subtração for igual a 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), deverão assumir o dígito igual a 1 (um).



- Caso contrário, o resultado da subtração será o próprio dígito.
- 'Esse resultado é o dígito verificador do código de barras, e deverá ser lançado para a quinta posição.
- O dígito 0 (zero) na quinta posição indicará que o código de barras não possui dígito verificador.

#### Montagem e Impressão do Código de Barras

**Obs.:** "2 de 5 intercalado" significa que 5 barras definem um caractere, sendo que duas delas são barras largas; "intercalado" significa que o espaço entre as barras tem significado, de maneira análoga às barras.

### Para Impressão Laser

Após a montagem acima, criar a representação gráfica para a linha que contém os dados do código de barras ou utilizar a fonte adequada.

- Posição do código de barras na papeleta (conforme exemplo abaixo):
- O início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha.
- O meio da barra deve estar a 12 mm do final da folha.
- Comprimento total igual a 103 mm e altura igual a 13 mm.

**Obs.:** essas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura do código de barras.

#### Montagem dos Dados para Composição da Linha Digitável

A linha digitável será composta por cinco campos:

#### 1º Campo

Composto pelo código de Banco, código da moeda, as cinco primeiras posições do campo livre e o dígito verificador desse campo.

#### 2º Campo

Composto pelas posições 6ª a 15ª do campo livre e o dígito verificador desse campo.

#### 3º Campo

Composto pelas posições 16ª a 25ª do campo livre e o dígito verificador desse campo.

### 4º Campo

Composto pelo dígito verificador do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras.

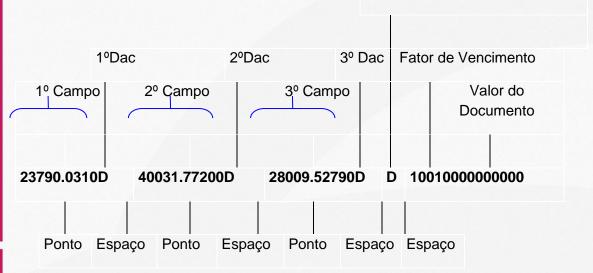
## 5° Campo

Composto pelo fator de vencimento com 4 (quatro) caracteres e o valor do documento com 10 (dez) caracteres, sem separadores e sem edição.

Entre cada campo deverá haver espaço equivalente a 2 (duas) posições, sendo a 1ª interpretada por um ponto (.) e a 2ª por um espaço em branco.

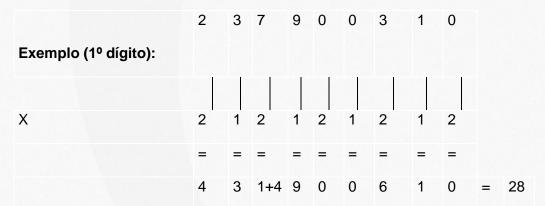






Cálculo dos Dígitos de Autoconferência (DAC) dos Campos da Linha Digitável

Utilizar Módulo 10:



**Obs**.: total da multiplicação = 28, portanto, para se obter o dígito, deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação, que, nesse caso, será "30". Portanto, efetua-se a seguinte subtração:

30 - 28 = 2 (dígito), portanto, a composição do primeiro campo será: 23790.03102.

**Nota:** todo o resultado da multiplicação, cujo total for maior ou igual a 10 (dez), deverá ser efetuada a soma dos dois números, conforme exemplos:

$$5 \times 2 = 10$$
, portanto,  $1 + 0 = 1$ 

$$8 \times 2 = 16$$
, portanto,  $1 + 6 = 7$ 

Exemplo (2º dígito):	4	0	0	3	1	7	7	2	0	0		
X		2				2			1			
	=	=	-	=	=	=	=	=	=	=		
	4	0	0	6	1	1+4	7	4	0	0	=	27

Total da multiplicação = 27.

Múltiplo de 10 (dez) = 30, portanto

30 - 27 = 3 (dígito), assim a composição do 2º campo será: **40031.772003**.

Exemplo (3º dígito):	2	8	0	0	9	5	2	7	9	0		
										\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		
Χ	1			2					1			
	-	=	=	=	-	=	=	=	=	=		
	2	1+6	0	0	9	1+0	2	1+4	9	0	=	35

Total da multiplicação = 35.

Múltiplo de 10 (dez) = 40, portanto 40 - 35 = 5 (dígito), assim a composição do  $3^{\circ}$  campo será: **28009.527905**.

Dessa forma, teremos a seguinte configuração da linha digitável:

23790. 03102 40031. 772003 28009. 527905 7 10010000000000

# ESPECIFICAÇÕES DO BOLETO DE COBRANÇA

Os boletos deverão obedecer aos seguintes parâmetros, definidos pelo BACEN:

(Número de vias ou partes - 2 (duas): Recibo do Pagador b) Ficha de Compensação.

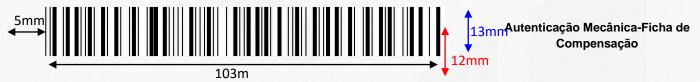
Obs.: o recibo do pagador deverá conter o Valor do Documento, Nosso Número, Carteira, Agência/Código do Beneficiário e Data do Vencimento.

- Gramatura do papel mínima de 50g/m2.
- Dimensões:
  - a) Ficha de Compensação: 95 a 104 mm X 170 a 216 mm.
  - b) Recibo do Pagador: a critério do Banco.
- Cor da via/impressão:

- a) undo branco / impressão azul.
- b) Fundo branco / impressão preta.
- Inserção dos dados do Banco/Linha Digitável na borda superior da Ficha de Compensação.
- Lado esquerdo deverá constar o nome do Banco; o número do Banco, acrescido do dígito verificador.
- (O código do Banco deverá ser constituído com caractere de 5mm e traços ou fios de fe1,2mm.)
- Lado direito deverá constar a Linha Digitável. As dimensões serão 3,5 a 4mm e traços ou fios de 0,3mm.

## **MODELO PARA BOLETO DE COBRANÇA**

LOGOTIPO DO							Fator			
	Venc Valor									
BRADESCO	RADESCO									
	D. I   1007 0   100000 00000 000000 000000 D.									
Bradesco   237-2   99999.9999D 99999.9999D D FFFF9999999999										
Local de Pagamento Vencimento										
Pagável Prefere	Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso									
Nome do benefic		Agência/Código do Beneficiário								
Data do Docume	ent0	Número do Documento		Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso-Número			
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade		Valor	Valor do Documento			
Informações de	respons	sabilidade do b	eneficiário				(-)Desconto/Abatimento			
							(+)Juros/Multa			
							(+)Outros Acréscimos			
							(=)Valor Cobrado			
Nome do Pagad	or/CPF/	/CNPJ/Endere	ÇO				ISO 9001			
Nome do Benefi	ciário F	inal/CPF/CNP。	J/Endereço	)						



#### MODELO PARA BOLETO DE PROPOSTA

LOGOTIPO Fator DO Venc Valor **BRADESCO** Bradesco | 237-2 | 99999.9999D 99999.9999D 99999.9999D FFFF9999999999 Local de Pagamento Vencimento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso Nome do beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço Agência/Código do Beneficiário Data do Documento Número do Data Processamento Nosso-Número Espécie Aceite Documento **BDP** Uso do Banco CIP Carteira Moeda Quantidade Valor Valor do Documento Informações de responsabilidade do beneficiário (-Desconto/Abatimento **BOLETO DE PROPOSTA** Atenção: O beneficiário declara possuir autorização prévia do pagador para emissão deste boleto. O pagamento deste Boleto NÃO É OBRIGATÓRIO. O não pagamento não dará causa a protestos, a inserção do nome do pagador em cadastro de restrição ao crédito ou a (=)Valor Cobrado cobranças judiciais ou extrajudiciais. O pagamento até a data de vencimento significa conhecimento prévio das condições e aceitação da oferta. Dúvidas contatar o beneficiário através de seus canais de atendimento. Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço ISO 9001 Nome do Beneficiário Final/CPF/CNPJ/Endereço



# INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO BOLETO

## 1. LOCAL DE PAGAMENTO:

Campo destinado à inserção de mensagem para indicar ao pagador onde o pagamento poderá ser efetuado.

#### 2. CAMPO VENCIMENTO

O vencimento que constar nesse campo deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo constante no Fator de Vencimento da linha digitável e do código de barras.

Ocorrendo divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no Fator de Vencimento no Código de Barras/Linha Digitável.

#### 3. BENEFICIÁRIO:

Razão Social ou Nome Fantasia e CNPJ da empresa emissora do boleto bancário, devendo ser os mesmo do cadastro do Banco.

#### 4. AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO:

Deverá ser preenchido com a Agência com 4 (quatro caracteres) - dígito da Agência / Conta de Cobrança com 7 (sete) caracteres - Dígito da Conta. Ex. 9999-D/9999999-D.

**Obs.:** preencher com zeros à esquerda, quando necessário.

#### 5. DATA DE EMISSÃO:

Preencher com a data de emissão do documento, ou a data do faturamento.

#### 6. NÚMERO DO DOCUMENTO:

Poderá ser informada a identificação do número da fatura, duplicata etc.

## 7. ESPÉCIE DO DOCUMENTO:

De acordo com o ramo de atividade, poderá ser utilizada uma das siglas: DM-Duplicata Mercantil, NP-Nota Promissória, NS-Nota de Seguro, CS-Cobrança Seriada, REC-Recibo, LC-Letras de Câmbio, ND-Nota de Débito, DS-Duplicata de Serviços, Outros.

**Obs.:** Espécie 31 - CC (Cartão de crédito), não deverá haver a incidência de juros, multas, descontos ou abatimentos.

#### 8. ACEITE:

N - Não Aceite.

#### 9. DATA PROCESSAMENTO:

Poderá ser a mesma data de emissão.

## 10. CARTEIRA / NOSSO NÚMERO:

Carteira com 2 (dois) caracteres / N.Número com 11(onze) caracteres + dígito.

Ex.: 99 / 9999999999-D.

**Obs.:** o Nosso Número é um identificador do boleto, devendo ser atribuído Nosso Número diferenciado para cada documento.

11. USO DO BANCO: Não preencher.

#### 12. CIP:

Trata-se de código utilizado para identificar mensagens específicas ao beneficiário, sendo que o mesmo consta no cadastro do Banco, quando não houver código cadastrado, preencher com zeros "000".

#### 13. CARTEIRA:

Carteira de Cobrança que a empresa opera no Banco.

#### 14. MOEDA:

Campo destinado à informação do tipo de moeda que o documento foi emitido (R\$, US\$, IGPM etc.).

#### 15. QUANTIDADE:

Quando o documento for emitido em moeda indexada (US\$, IGPM etc.), preencher esse campo com a quantidade correspondente.

#### 16. VALOR DO DOCUMENTO:

Campo destinado à informação do valor do documento, devendo ser preenchido com o mesmo valor informado no código de barras e na linha digitável. Caso o valor do documento esteja zerado no código de barras e na linha, deixar esse campo em branco.

### 17. INSTRUCÕES:

Campo reservado para mensagens de responsabilidade do beneficiário.

#### **FATOR DE VENCIMENTO**

Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras

O Fator de Vencimento, expresso por meio de 4 dígitos, será utilizado para identificar a Data de Vencimento do título, devendo ser obtido por meio da subtração da data de vencimento da data-base 07/10/1997.

FATOR DE VENCIMENTO								
DATA DE VENCIMENTO:	03-07-2000							
DATA-BASE:	07-10-1997							
QTDE. DE DIAS:	1000							

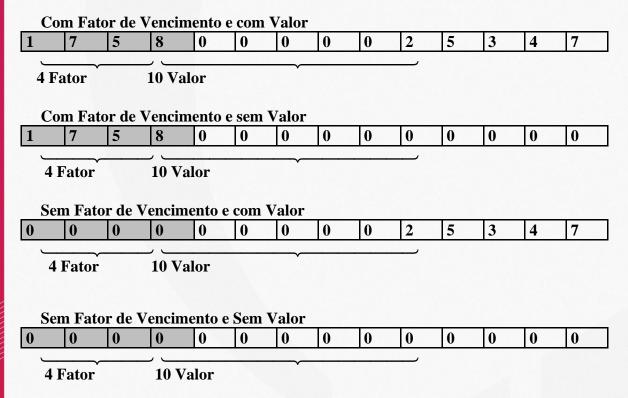
Para aferição do cálculo de Fator de Vencimento, sugerimos elaborarem alguns testes, utilizando as datas abaixo, para se certificarem que o Fator de Vencimento está correto.

TABELA DE CORRELAÇÃO							
DATA DE VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO						
03/07/2000	1000						
05/07/2000	1002						
01/05/2002	1667						
17/11/2010	4789						
21/02/2025	9999						

**Nova data-base**: a partir de 22/02/2025, o fator de vencimento retornará para "1000", devendo ser adicionado "1" a cada dia subsequente a esse fator, conforme exemplo abaixo:

22/02/2025	1000	
23/02/2025	1001	
24/02/2025	1002	Share.

## REGRAS PARA INSERÇÃO DO FATOR DE VENCIMENTO



### Registro Detalhe - Segmento T (Obrigatório - Retorno)

Campo					Posição Nº		No	No	Formato	Defaul	Descrição
					De	Até	Díg	Dec		t	
01.3T		Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3T	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	- 7267	Num		*G002
03.3T		Registro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
)4.3T		Nº do Re	gistro	Número Sequencial Registro no Lote	9	13	5	- 47	Num		*G038
)5.3T	Serviço	Segment	0	Código Segmento do Registro Detalhe	14	14	1		Alfa	"T"	*G039
)6.3T		CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
)7.3T		Cód. Mov	/.	Código de Movimento Retorno	16	17	2	-	Num		*C044
08.3T		Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta	18	22	5	-	Num		*G008
09.3T	c/c		DV	Dígito Verificador da Agência	23	23	1	-	Num	1 1 3 3	*G009
10.3T		Conta	Número	Número da Conta-Corrente	24	35	12	-	Num		*G010
1.3T	7125176		DV	Dígito Verificador da Conta	36	36	1	-	Num		*G011
12.3T		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	37	37	1	-	Num		*G012
3.3T	Nosso Nún	Nosso Número		Identificação do Título	38	57	20	-	Alfa		*G069
14.3T	Carteira	1 1 1 M		Código da Carteira	58	58	1	-	Num		*C006
15.3T	Número do	Documen	nto	Número do Documento de Cobrança	59	73	15		Alfa		*C011
16.3T	Venciment	:0		Data do Vencimento do Título	74	81	8	-72	Num		*C012
7.3T	Valor do T	ítulo		Valor Nominal do Título	82	96	13	2	Num		*G070
18.3T	Banco Cob	r/Receb.		Número do Banco	97	99	3	- //	Num		*C045
19.3T	Ag. Cobr/l	Receb.		Agência Cobradora/Recebedora	100	104	5		Num		*G008
20.3T	DV			Dígito Verificador da Agência	105	105	1	-	Num		*G009
21.3T	Uso da Em	npresa		Identificação do Título na Empresa	106	130	25		Alfa		G072
22.3T	Cód. Moed	la		Código da Moeda	131	132	2	-	Num		*G065
23.3T	Pagador	Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição	133	133	1		Num		*G005
24.3T			Número	Número de Inscrição	134	148	15	-	Num		*G006
25.3T		Nome		Nome	149	188	40	-	Alfa		G013
+.26.3T	Número do	Número do Contrato		Nº do Contr. da Operação de Crédito	189	198	10		Num		C030
27.3T	Valor da T	ar./Custas		Valor da Tarifa / Custas	199	213	13	2	Num		G076
28.3T	Motivo da	Ocorrência	a	ldentificação para Rejeições, Tarifas, Custas, Liquidação e Baixas	214	223	10		Alfa		*C047
29.3T	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	224	240	17	-	Alfa	Brancos	G004

**Controle -** Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário). **Conta-Corrente** - Dados sobre a Agência / conta-corrente do beneficiário

## Registro Detalhe - Segmento U (Obrigatório - Retorno)

Campo				Posi	sição Nº		No	Formato	Defaul •	Descrição
			De	Até	Dig	Dec				
01.3U		Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3U	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4		Num		*G002
03.3U		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	- 150	Num	"3"	*G003
04.3U		Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3U	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1		Alfa	"U"	*G039
06.3U		CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3U		Cód. Mov.	Código de Movimento Retorno	16	17	2	-	Num		*C044
08.3U		Acréscimos	Juros / Multa / Encargos	18	32	13	2	Num		C048
09.3U	Dados do Título	Vlr do Desconto	Valor do Desconto Concedido	33	47	13	2	Num		C049
10.3U	do Tituto	Vlr do Abatimento	Valor do Abat. Concedido/Cancel.	48	62	13	2	Num		C050
11.3U		Vlr. IOF	Valor do IOF Recolhido	63	77	13	2	Num		G077
12.3U		Vlr. Pago	Valor Pago pelo Pagador	78	92	13	2	Num		C052
13.3U		Vlr. Líquido	Valor Líquido a ser Creditado (Campo Não tratado pelo Banco)	93	107	13	2	Num		G078
14.3U	Outras Despesas		Valor de Outras Despesas	108	122	13	2	Num		C054
15.3U	Outros Créditos		Valor de Outros Créditos	123	137	13	2	Num		C055
16.3U	Data da Ocorrência		Data da Ocorrência	138	145	8	-	Num		C056
17.3U	Data do Crédito	The Building	Data da Efetivação do Crédito	146	153	8		Num		C057
18.3U	Ocorr. do Pagador	Código	Código da Ocorrência	154	157	4	-	Alfa		*A001
19.3U		Data Ocorrência	Data da Ocorrência	158	165	8	-	Alfa		C058
20.3U		Valor Ocorrência	Valor da Ocorrência	166	180	13	2	Num		C059
21.3U		Compl. da Ocorrência	Complem. da Ocorrência	181	210	30	-	Alfa		*A002
22.3U	Cód. Bco. Corr.		Cód. Banco Correspondente Compens.	211	213	3	-	Num		*C031
23.3U	N. Núm. Bco. Corr.		Nosso Nº Banco Correspondente	214	233	20	-	Num		*C032
24.3U	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	234	240	7	-	Alfa	Brancos	G004



# Registro Trailer de Lote

Camp	0			Posi	Posição		osição		No	Formato	Defaul	Descrição
				De	Até	Díg	Dec		-			
01.5		Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001		
02.5	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002		
03.5	001101010	Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"5"	*G003		
04.5	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004		
05.5	Qtde de Re	gistros	Quantidade de Registros no Lote	18	23	6		Num		*G057		
06.5			Quantidade de Títulos em Cobrança	24	29	6	-	Num		*C070		
07.5	Totalização	da Cobrança Simples	Valor Total dosTítulos em Carteiras	30	46	15	2	Num		*C071		
08.5	Totalização	o da Cobrança	Quantidade de Títulos em Cobrança	47	52	6	-	Num		*C070		
09.5	Vinculada		Valor Total dos Títulos em Carteiras	53	69	15	2	Num		*C071		
10.5	Totalização	o da Cobrança	Quantidade de Títulos em Cobrança	70	75	6		Num		*C070		
11.5	Caucionada	a	Quantidade de Títulos em Carteiras	76	92	15	2	Num		*C071		
2.5	Totalização	da Cobrança	Quantidade de Títulos em Cobrança	93	98	6	-	Num		*C070		
3.5	Descontad		Valor Total dos Títulos em Carteiras	99	115	15	2	Num		*C071		
4.5	N. do Aviso		Número do Aviso de Lançamento	116	123	8	-	Alfa		*C072		
5.5	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	124	240	117	-	Alfa	Brancos	G004		

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

### DESCRIÇÃO DE CAMPOS

#### C - Títulos em Cobrança

C003	Data do Crédito	COO
C003	Data de efetivação do crédito referente ao pagamento do título de cobrança. Informação enviada somente no arquivo de retorno.	000
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	
C004	Código de Movimento-Remessa	COO
C004	Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa.  Cada Banco definirá os campos a serem alterados para o Código de Movimento "31" Domínio:  "01" = Entrada de Títulos  "02" = Pedido de Baixa	200
	"03" = Protesto para Fins Falimentares "04" = Concessão de Abatimento "05" = Cancelamento de Abatimento "06" = Alteração de Vencimento "07" = Concessão de Desconto "08" = Cancelamento de Desconto (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"09" = Protestar "10" = Sustar Protesto e Baixar Título "11" = Sustar Protesto e Manter em Carteira "12" = Alteração de Juros de Mora "13" = Dispensar Cobrança de Juros de Mora	
	"14" = Alteração de Valor/Percentual de Multa "15" = Dispensar Cobrança de Multa "16" = Alteração do Valor de Desconto "17" = Não conceder Desconto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Alteração do Valor de Abatimento	
	"19" = Prazo Limite de Recebimento - Alterar (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Prazo Limite de Recebimento - Dispensar (NÃO TRATADO PELO BANCO) "21" = Alterar Número do Título Dado pelo Beneficiário "22" = Alterar Número Controle do Participante "23" = Alterar Dados do Pagador	

Observação: prencher com uma das opções:			
"26" =Inclusão Cadastro Pagador "27" =Alteração Cadastro do Pagador "30" = Recusa da Alegação do Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito "35" = Pedido de Cancelamento do Spados do Rateio de Crédito "35" = Pedido de Cancelamento do Agendamento do Débito Automático "40" = Alteração de Carteira (NÃO TRATADO PELO BANCO) "42" = Alteração de Espécie de Título "42" = Alteração de Espécie de Título "43" = Transferência de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "44" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "44" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "44" = Alteração de Spécie de Título Negativado Sem Protesto "46" = Solicitação Excluri Negativação e Manter Pendente  Código da Carteira (NÃO EGUIVALE A 1D PRODUTO, NÃO TRATADO PELO BANCO)  Observação: prencher com uma das opções: Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Domínio: "1" = Cobrança Simples "2" = Cobrança Vendor "4" = Cobrança Descontada "4" = Cobrança Persontada "4" = Cobrança Persontada "4" = Come Cadastramento do Título no Banco  Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança para menssão de bloqueto pelo Banco. "3" = Com Cadastramento (Cobrança para emissão de bloqueto pelo Banco. "5" = Tradicional "2" = Escritural (Não PELO BANCO, Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Odigo adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Britante "2" = Caltera é Escritural (Não TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco Britante "4" = Banco Freimite e o Cliente Complementa "4" = Banco Britante - Aberto "5" = Banco Emitente - Aberto "5" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável		"24" =Alterar Dados do Beneficiário Final	
27" =Alteração da Olagação do Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO)  33" = Alteração do Dados do Rateio de Crédito  34" = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito  35" = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito  35" = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito  35" = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito  35" = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito  35" = Pedido de Cancelamento (NÃO TRATADO PELO BANCO)  40" = Cancelam Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO)  42" = Cancelam Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO)  43" = Transferância de Carteira/Modalidade de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO)  44" = Cabração Sem Protesto  46" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto  46" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto  46" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto  46" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto  46" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto  46" = Solicitação de Saixa de Titulo Negativado Sem Protesto  46" = Solicitação de Saixa de Titulo Regativado Sem Protesto  46" = Solicitação de Saixa de Titulo Regativado Sem Protesto  46" = Solicitação de Saixa de Titulo Regativado Sem Protesto  46" = Solicitação de Saixa de Titulo Regativado Sem Protesto  46" = Solicitação de Saixa de Titulo Regativado Sem Protesto  5006  Código adotado pela FEBRABAN para indicira a existência dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco.  Dominio:  11" = Cobrança Semine Petago Registrado.)  Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco.  Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco.  Dominio:  11" = Tradicional  22" = Esercitural  (NÃO TRATADO PELO BANCO, Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto.  Dominio:  1" = Banco Petago Registrado A Distribuíção  Código adotado pela			
"30" = Recusa da Alegação do Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Alteração do Outros Dados "33" = Alteração do Sados do Rateio de Crédito "34" = Pedido de Cancelamento do Sados do Rateio de Crédito "35" = Pedido de Cancelamento do Sados do Rateio de Crédito "35" = Pedido de Cancelamento do Agendamento do Debito Automático "40" = Alteração de Carteira (NÃO TRATADO PELO BANCO) "42" = Alteração de Espécie de Título "42" = Alteração de Contrato de Cortario, Podalidade de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "44" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "44" = Alteração de Basa de Título Negativado Sem Protesto "46" = Solicitação Excluir Negativação e Manter Pendente  Código da Carteira (NÃO EGUIVALE A 1D PRODUTO, NÃO TRATADO PELO BANCO)  Observação: prencher com uma das opções: Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Domínio:  Ti = Cobrança Simples "2" = Cobrança Viendor "3" = Cobrança Viendor "4" = Solicitação Excluinada "5" = Cobrança Viendor "5" = Cobrança Persontada "5" = Cobrança Pe		"26" =Inclusão Cadastro Pagador	
"31" = Alteração do Datos do Rateio de Crédito "33" = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito "35" = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito "35" = Pedido de Cancelamento do Agendamento do Débito Automático "40" = Alteração de Carteira (NÃO TRATADO PELO BANCO) "41" = Cancelar Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "43" = Transferência de Carteira (NÃO TRATADO PELO BANCO) "44" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "45" = Negativação Sem Protesto "46" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto "47" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto "47" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto "47" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto "47" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto "47" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto "47" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto "47" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto "47" = Cobrança Sember com uma das opções: Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Dominio: "1" = Cobrança Semines "2" = Cobrança Semines "2" = Cobrança Semines "2" = Cobrança Semines "2" = Cobrança Vinculada "3" = Cobrança Vinculada "2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro)  Dominio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança sem Registro)  Dominio: "1" = Tradicional "2" = Sem Cadastramento / Recusa do Debito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Dominio: "1" = Banco Emistente (Pacesa do Debito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Dominio: "1"			
"33" = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito "34" = Pedido de Cancelamento do Agendamento dos Dados do Rateio de Crédito "35" = Pedido de Cancelamento do Agendamento do Débito Automático "40" = Alteração de Careira (INÃO TRATADO PELO BANCO) "41" = Cancelar Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "41" = Cancelar Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "42" = Alteração de Careira (INÃO TRATADO PELO BANCO) "43" = Transferência de Carteira/Modaldade de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "45" = Negativação Sem Protesto "45" = Solicitação Exclurit Megativação em Manter Pendente "47" = Solicitação Exclurit Megativação em Manter Pendente "47" = Solicitação Exclurit Megativação em Manter Pendente "47" = Solicitação Exclurit Megativação ex Manter Pendente "47" = Cobrança Simples "48" = Cobrança Simples "49" = Cobrança Simples "49" = Cobrança Simples "49" = Cobrança Mender "41" = Cobrança Simples "41" = Cobrança Simples "42" = Cobrança Vendor "41" = Soloração Pendento do Título no Banco Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Dominio: "11" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "22" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) "23" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "23" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "23" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "24" = Cobrança Pendento / Recusa do Debito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Domínio: "11" = Tradicional "22" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "11" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "11" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "11" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Código		"30" = Recusa da Alegação do Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
"34" = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito "35" = Pedido de Cancelamento do Agendamento do Débito Automático "40" = Alteração de Carteira (NÃO TRATADO PELO BANCO) "41" = Cancelar Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "42" = Alteração de Espécie de Título "43" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "44" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "44" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "45" = Solicitação Seculiva Protesto "46" = Solicitação Seculiva Perotesto "47" = Solicitação Seculiva Negativação e Manter Pendente  Código da Carteira (NÃO EGUIVALE A 1D PRODUTO, NÃO TRATADO PELO BANCO)  Observação: prencher com uma das opções: Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Domínio: "1" = Cobrança Simples 2" = Cobrança Vinculada "3" = Cobrança Gaucionada "4" = Cobrança Gaucionada "4" = Cobrança Perotentada "4" = Cobrança Perotentada "5" = Cobrança Vinculada "3" = Cobrança Perotentada "4" = Cobrança Secundada "4" = Cobrança Secundada "4" = Cobrança Perotentada "5" = Com Cadastramento do Título no Banco  Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registrada)  "2" = Com Cadastramento (Cobrança sem Registrada)  "2" = Com Cadastramento (Cobrança sem Registrada)  "4" = Esmaco Présemi			
155" - Pedido de Cancelamento do Agendamento do Débito Automático 140" - Atleração de Carteira (NÃO TRATADO PELO BANCO) 141" - Cancelar Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) 141" - Cancelar Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) 142" - Atleração de Especia de Título 143" - Transferância de Carteira/Modalidade de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) 145" - Regativação Sem Protesto 145" - Regativação Sem Protesto 145" - Regativação Sem Protesto 145" - Regativação e Manter Prendente 147" - Solicitação de Baña de Titulo Regativação e Protesto 147" - Solicitação de Baña de Titulo Regativação e Protesto 147" - Solicitação de Baña de Titulo Regativação e Manter Prendente 147" - Solicitação de Baña de Titulo Regativação e Manter Prendente 148" - Regativação per protesto e Manter Prendente 149" - Solicitação de Baña de Titulo Regativação e Manter Prendente 149" - Codigo adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. 149" - Cobrança Simples 140" - Cobrança Prendente 140" - Codigo adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco 140" - Cobrança Descontada 145" - Cobrança Descontada 145" - Cobrança Prendente O (Cobrança Registrada) 147" - Com Cadastramento (Cobrança Registrada) 147" - Com Cadastramento (Cobrança sem Registro) 150" - Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) 150" - Sem Cadastramento (Recisa do Pebito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.) 151 - Tipo de Documento 152" - Com Cadastramento (Recisa do Pebito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.) 151 - Tipo de Documento 152" - Com Cadastramento (Recisa do Pebito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.) 153" - Com Cadastramento (Recisa do Pebito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Deminio: 150" - Sanco Prenente e O título Recisa do Pebito Automático (utilizado para ocorrências			
40° = Alteração de Carteira (NÃO TRATADO PELO BANCO) 41° = Cancelar Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) 42° = Alteração de Espécie de Título 43° = Alteração de Espécie de Título 43° = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) 44° = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) 44° = Alteração de Baixa de Título Negativado Sem Protesto 46° = Solicitação Excluri Negativação e Manter Pendente  Código da Carteira (NÃO EQUIVALE A ID PRODUTO. NÃO TRATADO PELO BANCO)  Observação: prencher com uma das opções: Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Domínio: 1° = Cobrança Simples 2° = Cobrança Quiculada 3° = Cobrança Caucionada 4° = Cobrança Pendero 5° = Cobrança Vendor  Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio: 1° = Com Cadastramento do Título no Banco Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio: 1° = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) 2° = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) 00s. idestina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. 1° = Com Cadastramento (Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: 1° = Tradicional 2° = Escritural (INÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: 1° = Banco Emitente 2° = Cilente Emitente 2° = Banco Emitente - Autoenvelopável 0° s Códigos 40 = 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Cotigo adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: 1° = Banc			
"41" = Cancelar Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "42" - Stheração de Espécia de Titulo "43" - Transferência de Carteira/Modalidade de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "44" - Stheração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "45" - Negativação Sem Protesto "46" - Solicitação de Baixa de Titulo Negativado Sem Protesto "47" - Solicitação Excluir Negativação e Manter Pendente  Código da Carteira (NÃO E QUIVALE A ID PRODUTO. NÃO TRATADO PELO BANCO)  Observação: prencher com uma das opções: Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Domínio: "1" = Cobrança Simples "2" = Cobrança Vinculada "3" = Cobrança Vinculada "3" = Cobrança Pelocontada "4" = Cobrança Descontada "4" = Cobrança Descontada "4" = Cobrança Pelocontada "5" = Cobrança Vinculada "5" = Cobrança Vinculada "5" = Cobrança Vinculada "5" = Cobrança Vinculada "5" = Cobrança Pelocontada "5" = Cobrança Vinculada "5" = Cobrança Pelocontada "5" = Cobrança Pelocontada "5" = Cobrança Pelocontada "5" = Cobrança Vinculada "6" = Cobrança Vinculada "6" = Cobrança Vinculada "6" = Cobrança Vinculada "7" = Com Cadastramento (Cobrança sem Registrodo)  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO, Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Em			
*42" - Alteração de Espécie de Título *43" - Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) *44" - Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) *44" - Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) *45" - Solicitação Exclur Negativação e Manter Pendente  *47" - Solicitação Exclur Negativação e Manter Pendente  *6006  *6006  *6007  *6009  *6			
*43" - Transferência de Carteira/Modalidade de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) *44" - Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) *45" - Negativação Sem Protesto *47" - Solicitação de Baixa de Titulo Negativado Sem Protesto *47" - Solicitação Excluir Negativação e Manter Pendente  *640 - Solicitação Excluir Negativação e Manter Pendente  *650 - Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco.  *650 - Domínio: *7" - Cobrança Simples *72" - Cobrança Vinculada *73" - Cobrança Pescontada *4" - Cobrança Pescontada *4" - Cobrança Pescontada *5" - Cobrança Pendor  *67" - Sormaça Vendor  *67" - Sormaça Vendor  *67" - Sormaça Vendor  *7" - Som Cadastramento (Cobrança Registrada) *7" - Som Cadastramento (Cobrança sem Registro) *7" - Som Cadastramento (Cobrança sem Registrada) *7" - Som Cadastramento (Cobrança sem Registrada) *7" - Som Cadastramento (Cobrança sem Registrada) *7" - Com Cadastramento (Cobrança sem Registrada) *7" - Som Cadastramento (Cobrança sem Registrada) *7" - Com Cadastramento (Cobrança sem Registrada) *1" - Tradicional *1			
*44" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) *46" = Solicitação Cesem Protesto *46" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto *47" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto *47" = Solicitação Excluir Negativação e Manter Pendente Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Domínio: *17" = Cobrança Simples *27" = Cobrança Simples *27" = Cobrança Caucionada *4" = Cobrança Caucionada *4" = Cobrança Oscionada *5" = Cobrança Oscionada *5" = Cobrança Semanto (Cobrança Registrada) *2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) *2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) *2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registra) *2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registrada) *2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registrada) *2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registrada) *2" = Sem Cadastramento (Tobrança sem Registrada) *2" = Sem Cadastramento (Reusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  **Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  **Domínio: **1" = Tradicional *2" = Escritural *(NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  **Identificação da Emissão do Bloqueto Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto.  **Domínio: **1" = Banco Britiente - Aberto **3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa **4" = Banco Emitiente - Autoenvelopável **5" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa **4" = Banco Distribui; **5" = Banco Distribui; **5" = Banco Distribui; **5" = Banco Distribui; **3" = Banco Misse Registrado PelLO BANCO) **4" = Banco misse Assignação de Manterior o responsável pela distribuição do bloqueto. **Domínio: **1" = Banco Distribui; **3" = Banco Pel Pello			
"46" = Solicitação de Baixa de Titulo Negativado Sem Protesto "47" = Solicitação Excluir Negativação e Manter Pendente  Código da Carteira (NÃO EQUIVALE A ID PRODUTO. NÃO TRATADO PELO BANCO)  Observação: prencher com uma das opções: Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Dominio: "1" = Cobrança Simples "2" = Cobrança Vinculada "3" = Cobrança Pescontada "4" = Cobrança Descontada "5" = Cobrança Descontada "5" = Cobrança Vinculada "7" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Sercifural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Emitente - Autoenvelopável "3" = Banco Emitente - Autoenvelopável Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável Código adotado pela F			
"47" = Solicitação Excluir Negativação e Manter Pendente  Código da Carteira (NÃO EQUIVALE A ID PRODUTO. NÃO TRATADO PELO BANCO)  Observação; prencher com uma das opções: Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Dominio: "T" = Cobrança Simples 2" = Cobrança Caucionada 3" = Cobrança Observação: prencher com uma das opções: Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Dominio: "T" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo. Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e \$ somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Distribuição Código Adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Piniente - Autoenvelopável Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Piniente			
Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco.  Dominio:  "1" = Cobrança Simples "2" = Cobrança Vinculada "3" = Cobrança Pescontada "4" = Cobrança Descontada "5" = Cobrança Descontada "5" = Cobrança Pescontada "5" = Cobrança Vinculada "6" = Cobrança Vinculada "6" = Cobrança Vinculada "7" = Com Cadastramento do Título no Banco Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático o Utitulo não será registrado.)  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Sercifural (NÃO TRATADO PELO BANCO, Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Emitente - Autoenvelopável "5" = Banco Emitente - Autoenvelopável "5" = Banco Emitente - Autoenvelopável Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
Observação: prencher com uma das opções: Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Domínio: "1" = Cobrança Simples "2" = Cobrança Caucionada "3" = Cobrança Caucionada "5" = Cobrança Vendor  Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) Dos: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. "3" = Com Cadastramento (Pobrança sem Registro) Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo. Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Emitente - Autoenvelopável OS Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável OS Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável OS Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)			E UN E
Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco.  Domínio:  "1" = Cobrança Simples  "2" = Cobrança Caucionada  "3" = Cobrança Caucionada  "5" = Cobrança Vendor  Forma de Cadastramento do Título no Banco  Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco.  Domínio:  "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada)  "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro)  "5" = Com Cadastramento (Cobrança sem Registro)  "5" = Com Cadastramento (Pobrança sem Registro)  Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento  Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio:  "1" = Tradicional  "2" = Escritural  (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto.  Domínio:  "1" = Banco Emitente  "2" = Cliente Emitente  "3" = Banco Emitente - Aberto  "8" = Banco Emitente - Aberto  "9" = Banco Emitente - Aberto  "1" = Banco Emitente - Aberto  "2" = Cliente Distribui  "2" = Cliente Distribui  "2" = Cliente Distribui  "2" = Cliente Distribui  "2" = Banco Emitente - Aberto  "4" = Banco Emitente - Aberto	2006	Codigo da Carteira (NAO EQUIVALE A ID PRODUTO. NAO TRATADO PELO BANCO)	C006
Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco.  Domínio:  "1" = Cobrança Simples  "2" = Cobrança Caucionada  "3" = Cobrança Caucionada  "5" = Cobrança Vendor  Forma de Cadastramento do Título no Banco  Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco.  Domínio:  "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada)  "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro)  "5" = Com Cadastramento (Cobrança sem Registro)  "5" = Com Cadastramento (Pobrança sem Registro)  Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento  Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio:  "1" = Tradicional  "2" = Escritural  (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto.  Domínio:  "1" = Banco Emitente  "2" = Cliente Emitente  "3" = Banco Emitente - Aberto  "8" = Banco Emitente - Aberto  "9" = Banco Emitente - Aberto  "1" = Banco Emitente - Aberto  "2" = Cliente Distribui  "2" = Cliente Distribui  "2" = Cliente Distribui  "2" = Cliente Distribui  "2" = Banco Emitente - Aberto  "4" = Banco Emitente - Aberto		Observaçõe: prencher com uma das encões:	
modalidades de cobrança existentes no Banco. Domínio: "I" = Cobrança Simples "2" = Cobrança Vinculada "3" = Cobrança Persondor  Cobrança Caucionada "4" - Cobrança Descontada "5" = Cobrança Descontada "5" = Cobrança Descontada "5" = Cobrança Persondor  Forma de Cadastramento do Título no Banco  Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco.  Domínio: "I" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Pecusa do Débito Automático (Utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento  Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Reemite "5" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Aberto "9" = Banco Emitente - Aberto "1" = Banco Emitente - Abert			
Domínio: "1" = Cobrança Simples "2" = Cobrança Vinculada "3" = Cobrança Caucionada "4" = Cobrança Caucionada "5" = Cobrança Persona Vendor Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) "3" = Com Cadastramento (Cobrança Registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco Emitente - Autoenvelopável OS Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Banco Pris-emite o OCIGIO DE PEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Pris-emite e a Distribuição Código a dotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Pris-emite o Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Banco Pris-emite (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
"1" = Cobrança Simples "2" = Cobrança Vinculada "3" = Cobrança Coucionada "4" = Cobrança Descontada "5" = Cobrança Descontada "5" = Cobrança Descontada "5" = Cobrança Descontada "5" = Com Cadastramento do Título no Banco Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) "3" = Com Cadastramento (Cobrança sem Registro) Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. "3" = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo. Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cilente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco emite "5" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Banco Distribui "3" = Banco Poistribui "4" = Banco Poistribui "4" = Banco Poistribui "4" = Banco Poistribui "5" = Banco Poistribui			
"2" = Cobrança Vinculada "3" = Cobrança Caucionada "4" = Cobrança Descontada "5" = Cobrança Caucionada "5" = Cobrança Pedacionada "5" = Cobrança Vendor  Forma de Cadastramento do Título no Banco  Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro)  Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. "3" = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Banco Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco emite "5" = Banco Emitente - Autoenvelopável OS Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Banco Distribui "2" = Banco Pré-emite « Distribui "2" = Banco Priseribui « Pasa Pasa Porivia Emitenta Pasa Pasa Porivia Emitenta Pasa Pasa Porivia Emitenta Pasa Pasa Porivia Emitenta Pasa Pasa Pasa Pasa Pasa Pasa Pasa Pa			
"3" = Cobrança Caucionada "4" = Cobrança Descontada "5" = Cobrança Vendor  Forma de Cadastramento do Título no Banco  Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. "5" = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento  Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "3" = Banco Reemite "3" = Banco Reemite "5" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
"5" = Cobrança Vendor  Forma de Cadastramento do Título no Banco  Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco.  Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro)  Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. "3" = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento  Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)		"3" = Cobrança Caucionada	
Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada) "3" = Com Cadastramento (Cobrança Sem Registro) Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. "3" = Com Cadastramento Fecusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "5" = Banco não Reemite "5" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco orvia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio:  "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada)  "2" = Sem Cadastramento (Cobrança Registrada)  "3" = Com Cadastramento (Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento  Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Emitente "4" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)	17.65		
Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. "3" = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo. Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Reemite "5" = Banco Reemite "5" = Banco não Reemite "5" = Banco não Reemite "5" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.	:007	Forma de Cadastramento do Título no Banco	COO
Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. "3" = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo. Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Reemite "5" = Banco Reemite "5" = Banco não Reemite "5" = Banco não Reemite "5" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.		Cádica adatada mala EEDDADAN maya indiany a ayistânsia da yanistwa da títula na Damas	
"1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. "3" = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável OS Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco Pistribui "3" = Banco Pistribui "3" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
"2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. "3" = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco Reemite "5" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco.  "3" = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
"3" = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
Débito Automático. O título não será registrado.)  Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco Aão Reemite "5" = Banco Aão Reemite "7" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.  Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco Reemite "7" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)		Tipo de Documento	
Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco Reemite "5" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)	2008	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.	COOR
"1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "2" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco Reemite "5" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)		a state of the sta	
"2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco não Reemite "5" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)		Domínio:	
(NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)  Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio:  "1" = Banco Emitente  "2" = Cliente Emitente  "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa  "4" = Banco Reemite  "5" = Banco Reemite  "7" = Banco Emitente - Aberto  "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio:  "1" = Banco Distribui  "2" = Cliente Distribui  "2" = Cliente Distribui  "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)  "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)		"1" = Tradicional	
Identificação da Emissão do Bloqueto  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio:  "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco não Reemite "7" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto.  Domínio:  "1" = Banco Emitente  "2" = Cliente Emitente  "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa  "4" = Banco Reemite  "5" = Banco Reemite  "5" = Banco Emitente - Aberto  "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável  Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio:  "1" = Banco Distribui  "2" = Cliente Distribui  "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)  "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco Reemite "7" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)		Identificação da Emissão do Bloqueto	COO
Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco Reemite "5" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
"1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco não Reemite "5" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
"2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco não Reemite "7" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
"3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco não Reemite "7" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
"4" = Banco Reemite "5" = Banco não Reemite "7" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)	2009		
"5" = Banco não Reemite "7" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)	.005		
"7" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
<ul> <li>"8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.</li> <li>Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.</li> <li>Domínio:         <ul> <li>"1" = Banco Distribui</li> <li>"2" = Cliente Distribui</li> <li>"3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)</li> <li>"4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)</li> </ul> </li> </ul>			
Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.  Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
Codigo adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio:  "1" = Banco Distribui  "2" = Cliente Distribui  "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)  "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.  Domínio:  "1" = Banco Distribui  "2" = Cliente Distribui  "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)  "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
Domínio:  "1" = Banco Distribui  "2" = Cliente Distribui  "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)  "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)	:010	Identificação da Distribuição	C010
"1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)		Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.	
"1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)		Develois	
"2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)		[12] - 사는 사람들은 사람들은 제공 그는 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은	
"3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)  "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
"4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
Número do Documento de Cobrança			
Número adotado e controlado pelo cliente para identificar o título de cobrança.	:011		C011

14.5-12	Informação utilizada pelos Bancos para referenciar a identificação do documento, objeto de cobrança.	
	Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no	3766
	caso de cobrança de seguros etc.	
C012	Data de Vencimento do Título	C012
COIZ	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	COIZ
C014	Agência Encarregada da Cobrança	C014
COIT	Código adotado pelo Banco responsável pela cobrança para identificar o estabelecimento bancário	2013
	responsável pela cobrança do título.	
	Informação opcional, na ausência será atribuída pelo CEP.	
	Espécie do Título	
C015	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de título de cobrança.	C015
	Domínio:	
	"01" = CH Cheque	
	"02" = DM Duplicata Mercantil	
	"03" = DMI Duplicata Mercantil p/ Indicação	
	"04" = DS Duplicata de Serviço	
	"05" = DSI Duplicata de Serviço p/ Indicação	
	"06" = DR Duplicata Rural "07" = LC Letra de Câmbio	
	"08" = NCC Nota de Crédito Comercial	
	"09" = NCE Nota de Crédito a Exportação	
	"10" = NCI Nota de Crédito Industrial	
	"11" = NCR Nota de Crédito Rural	
	"12" = NP Nota Promissória	
	"13" = NPR Nota Promissória Rural	
	"14" = TM Triplicata Mercantil	
	"15" = TS Triplicata de Serviço	
	"16" = NS Nota de Seguro "17" = RC Recibo	
	"18" = FAT Fatura	
	"19" = ND Nota de Débito	
	"20" = AP Apólice de Seguro	
	"21" = ME Mensalidade Escolar	-
	"22" = PC Parcela de Consórcio	
	"23" = NF Nota Fiscal	
	"24" = DD Documento de Dívida	
	"25" = Cédula de Produto Rural "26" = Warrant	
	"27" = Dívida Ativa de Estado	
	"28" = Dívida Ativa de Listado	
	"29" = Dívida Ativa da União	
	"30" = Encargos Condominiais	
	"31" = CC Cartão de Crédito	
	"32" = BDP - Boleto de Proposta	
	"33" = Depósito e Aporte	
	"99" = Outros	
	Nota: para Espécie 31 - CC (Cartão de Crédito), não deverá haver a incidência de juros, multas,	
	descontos ou abatimentos.	
9 1-91 -	Identificação de Título Aceito / Não Aceito	
C016	Código adotado pela FEBRABAN para identificar se o título de cobrança foi aceito	C016
	(Reconhecimento da dívida pelo pagador).	
	(	
	Domínio:	
	"A" = Aceite	
	"N" = Não Aceite	
	Código dos Juros de Mora	
C018		C018
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de juros de mora.	
	Domínio:	
	"1" = Valor por Dia	
	"2" = Taxa Mensal	
	"3" = Isento	
C019	Data do Juros de Mora	C019
2013	Data indicativa do início da cobrança do Juros de Mora de um título de cobrança.	0013
	A data informada deverá ser maior que a data de vencimento do título de cobrança.	
	Caso seja inválida ou não informada, será assumida a data do vencimento. Utiliza o formato	1

	DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	
C020	Juros de Mora por Dia / Taxa	C020
	Valor ou porcentagem sobre o valor do título a ser cobrada de juros de mora.	0020
C021	Código do Desconto 1 / 2 / 3  Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido.  Ao optar por valor, os três descontos devem ser expressos em valores. Idem ao optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual.	C021
	Domínio: "1" = Valor Fixo até a Data Informada	
	"2" = Percentual até a Data Informada "3" = Valor por Antecipação Dia Corrido "4" = Valor por Antecipação Dia Útil "5" = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido "6" = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil	
	"7" = Cancelamento de Desconto Para os Códigos "1" e "2", será obrigatória a informação da data. Para o Código "7", somente será válido para o Código de Movimento "31" - Alteração de Dados.  Data do Desconto 1 / 2 / 3	
C022	Data-limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	C022
C023	Valor / Percentual a ser Concedido	C023
3023	Valor ou percentual de decente a cor concedide activa e título de colores	3023
	Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.  Valor do IOF a ser Recolhido	
C024	Valor original do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - de um título prêmio de seguro na sua data de emissão.	C024
	Código para Protesto	
C026	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto.  Domínio:	C026
	"1" = Protestar Dias Corridos  "2" = Protestar Dias Úteis  "3" = Não Protestar	
	<ul> <li>"4" = Protestar Fim Falimentar - Dias Úteis</li> <li>"5" = Protestar Fim Falimentar - Dias Corridos</li> <li>"8" = Negativação sem Protesto</li> <li>"9" = Cancelamento Protesto/Negativação Automático</li> <li>(Somente válido p/ Código Movimento Remessa = "31" - Descrição C004)</li> </ul>	
	Número de Dias para Protesto	
C027	Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protestoAs instruções serão acatadas a partir do 3º dia útil conforme data de instrução informada).	C027
C028	Código para Baixa / Devolução Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o procedimento a ser adotado com o título.	C028
	Domínio: "1" = Baixar / Devolver	
	"2" = Não Baixar / Não Devolver (NÃO TRATADO PELO BANCO) "3" = Cancelar Prazo para Baixa / Devolução (Somente válido p/ Código Movimento Remessa = "31" - Descrição C004)	
	Número de Dias para Baixa / Devolução	
C029	Número de dias corridos após a data de vencimento de um título não pago, que deverá ser baixado e devolvido para o beneficiário.	C029
C030	Número do Contrato da Operação de Crédito  Número adotado pela empresa beneficiária para identificação do número do contrato (NÃO TRATADO  PELO BANCO. Observação: preencher com zeros).	C030
C031	Código do Banco Correspondente na Compensação Código fornecido pelo Banco Central para identificação na Câmara de Compensação do Banco, ao qual será repassada a cobrança do título.	C031
	Observação: somente para troca de arquivos entre Bancos.  Nosso Número no Banco Correspondente	

	Observação: somente para troca de arquivos entre Bancos.	
C036	Informação ao Pagador	C036
	Texto de observações destinado ao envio de informações do beneficiário ao pagador.	0000
	Esse campo somente poderá ser utilizado, caso haja troca de arquivos magnéticos entre o Banco e o pagador.	
	Caso o cliente tenha contratado o serviço de pagamento parcial, deve ser informada, nas duas primeiras posições (90 a 91), a quantidade de parcelas para pagamento, sendo:	
	02 - Quantidade Mínima de Parcelas 99 - Quantidade Máxima de Parcelas	
	Mensagem 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9	
C037	Texto de observações destinado ao envio de mensagens livres a serem impressas no Campo de Instruções da ficha de compensação do bloqueto.  As Mensagens 3 e 4 (do Segmento R) prevalecem sobre as Mensagens 1 e 2 (header de arquivo), bem como as Mensagens 5 a 9 (Segmento S) prevalecem sobre as anteriores.	C037
	Mensagem 3: Informações Complemantares Débito Automático - Instituição Autorizadas BACEN	
	<ul> <li>Tipo de Operação: 1 - Crédito, 2 - Arrendamento Mercantil, 3 - Outros;</li> <li>Utilização do Cheque Especial: S ou N;</li> <li>Consulta de saldo após o vencimento: S ou N;</li> </ul>	
	<ul> <li>Número Cód.Identificação/Contrato = Número Operação Contratada pelo Devedor;</li> <li>Data de Vencimento ou Prazo de Validade do Contrato: DD/MM/AAAA ou Indeterminado (99999999).</li> </ul>	
	Para todas as situações de CADASTRO, EXCLUSÃO DE CADASTRO, ALTERAÇÃO DE CADASTRO, é obrigatório o envio dos campos:	
	CPF/CNPJ pagador;	
	Agência;	
	• Conta e	
	Cód.Identificação/Contrato.	
	Para AGENDAMENTO do débito, é obrigatório o envio do Campo Cód.Identificação/Contrato.	
C038	Código da Ocorrência do Pagador Código adotado pela FEBRABAN para identificar a ocorrência do pagador (Descrição A001), a qual o beneficiário não concorda.	C038
	Somente será utilizado para o Código de Movimento "30" (Descrição C004) (NÃO TRATADO PELO BANCO).	
C039	Aviso para Débito Automático	C039
C039	Código adotado pela FEBRABAN para identificação da emissão do Aviso de Débito Automático em conta-corrente.  Domínio:	C039
	"01" = Emite o Aviso com o Endereço Informado no Arquivo-Remessa "02" = Não Emite Aviso ao Pagador "03" = Emite Aviso com o Endereço Constante do Cadastro do Banco	
	Para códigos diferentes de "01", "02" e "03", seguir a regra do "03".	
C040	Tipo de Impressão (NÃO TRATADO PELO BANCO)	C040
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de cobrança.	0010
	Domínio: "1" = Frente do Bloqueto "2" = Verso do Bloqueto "3" = Corpo de Instruções da Ficha de Compensação do Bloqueto	
	Número da Linha a ser Impressa (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
C041	Número sequencial adotado pela FEBRABAN para identificação do local de impressão da mensagem no título de cobrança.	C041
	Domínio: Frente do Bloqueto = de "01" a "36", Verso do Bloqueto = de "01" a "24".	

C042	Mensagem a ser Impressa	C042
	Texto de mensagem do beneficiário destinada ao pagador para impressão no título de cobrança. Essa linha deverá ser enviada no formato imagem de impressão (tamanho máximo de 140 posições) (NÃO TRATADO PELO BANCO).	
C043	Tipo do Caractere a ser Impresso (NÃO TRATADO PELO BANCO)	C043
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de fonte a ser utilizada na impressão de mensagens no título de cobrança.  Domínio:	
	"01" = Normal "02" = Itálico "03" = Normal Negrito	
	"04" = Itálico Negrito	
C044	Código de Movimento Retorno	C044
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de movimentação enviada nos registros do arquivo de retorno.  Os Códigos de Movimento "02", "03", "26" e "30" estão relacionados com a descrição C047-A. O Código de Movimento "28" está relacionado com a descrição C047-B.  Os Códigos de Movimento "06", "09" e "17" estão relacionados com a descrição C047-C.	
	Domínio:	
	"02" = Entrada Confirmada	
	"03" = Entrada Rejeitada "04" = Transferência de Carteira/Entrada (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"05" = Transferência de Carteira/Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	<ul> <li>"06" = Liquidação</li> <li>"07" = Confirmação do Recebimento da Instrução de Desconto (NÃO TRATADO PELO BANCO)</li> <li>"08" = Confirmação do Recebimento do Cancelamento do Desconto (NÃO TRATADO PELO BANCO)</li> </ul>	
	"09" = Baixa "10" = Conf. Exc. Cadastro Pagador Débito	
	"11" = Títulos em Carteira (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"12" = Confirmação Recebimento Instrução de Abatimento "13" = Confirmação Recebimento Instrução de Cancelamento Abatimento	
	"14" = Confirmação Recebimento Instrução Alteração de Vencimento	
	"15" = Franco de Pagamento (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"16" = Rej. Ped. Exc. Cadastro Pagador Débito "17" = Liquidação Após Baixa ou Liquidação Título Não Registrado B/C	
	"18" = Confirmado Cadastro Pagador	
	"19" = Confirmação Recebimento Instrução de Protesto "20" = Confirmação Recebimento Instrução de Sustação de Protesto	
	"21" = Rejeitado Cadastro Pagador	
	"23" = Remessa a Cartório (Aponte em Cartório)	
	"24" = Retirada de Cartório e Manutenção em Carteira "25" = Protestado e Baixado (Baixa por Ter Sido Protestado)	
	"26" = Instrução Rejeitada (utilizar serviço Negativação)	
	"27" = Confirmação do Pedido de Alteração de Outros Dados	
	"28" = Débito de Tarifas/Custas "29" = Ocorrências do Pagador (Não Tratar DDA)	
	"30" = Alteração de Dados Rejeitada	
	"31" = Confirmado Alteração do Pagador "32" = Rejeição Alteração do Cadastro Pagador	
	"33" = Confirmação da Alteração dos Dados do Rateio de Crédito	
	"34" = Confirmação do Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito	
	"35" = Confirmação do Cancelamento do Agendamento do Débito Automático "36" = Confirmação de Envio de E-mail/SMS (Não Tratar)	
	"37" = Envio de E-mail/SMS Rejeitado (Não Tratar)	
	"38" = Confirmação de Alteração do Prazo Limite de Recebimento (a data deve ser informada no	
	Campo 28.3.p) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "39" = Confirmação de Dispensa de Prazo Limite de Recebimento (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"40" = Confirmação da Alteração do Número do Título Dado pelo Beneficiário	
	"41" = Confirmação da Alteração do Número Controle do Participante	
	"42" = Confirmação da Alteração dos Dados do Pagador "43" = Confirmação da Alteração dos Dados do Beneficiário Final	
	"44" = Título Pago com Cheque Devolvido	
	"45" = Título Pago com Cheque Compensado	
	"46" = Instrução para Cancelar Protesto Confirmada (NÃO TRATADO PELO BANCO) "47" = Instrução para Protesto para Fins Falimentares Confirmada	
	"48" = Confirmação de Instrução de Transferência de Carteira/Modalidade de Cobrança (NÃO TRATADO	
	PELO BANCO)	
	"49" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "50" = Título Pago com Cheque Pendente de Liquidação	

"50" = Título Pago com Cheque Pendente de Liquidação

	"51" = Título DDA reconhecido pelo pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"52" = Título DDA não reconhecido pelo pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"53" = Título DDA recusado pela CIP (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"54" = Confirmação da Instrução de Baixa de Título Negativado sem Protesto	
	"66" = Título Baixado por Pagamento via Pix	
	"73" = Confirmação Recebimento Pedido de Negativação	
	Observação: Dados da chave do boleto - não passíveis de alteração:	
	Tipo de pessoa do beneficiário original, CPF ou CNPJ do beneficiário original, nome ou razão social do	
	beneficiário original, tipo de pessoa do cliente pagador, CPF ou CNPJ do cliente pagador, Código da	
	Moeda, Identificação do Nosso Número, Data de Emissão, Indicador de Pagamento Parcial.	
C045	Número do Banco Cobrador / Recebedor	C045
C043	Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco responsável pela cobrança ou	2013
	recebimento. Somente será informada nos casos de cobrança / liquidação em outros Bancos.	
	Motivo da Ocorrência	
C047		C047
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências (rejeições, tarifas, custas, liquidação e	
	baixas) em registros detalhe de títulos de cobrança. Poderão ser informados até cinco ocorrências	
	distintas, incidente sobre o título.	
	Domínio:	
	A - Códigos de Rejeições de "01" a "95" associados aos Códigos de Movimento "02", "03", "26" e "30"	
	(Descrição C044)	
	"01" = Código do Banco Inválido	
	"02" = Código do Registro Detalhe Inválido	
	"03" = Código do Segmento Inválido "04" = Código de Movimento Não Permitido para Carteira	
	"05" = Código de Movimento Inválido	
	"06" = Tipo/Número de Inscrição do Beneficiário Inválidos	
	"07" = Agência/Conta/DV Inválido	
	"08" = Nosso Número Inválido	
	"09" = Nosso Número Duplicado	
	"10" = Carteira Inválida	
	"11" = Forma de Cadastramento do Título Inválido	
	"12" = Tipo de Documento Inválido	
	"13" = Identificação da Emissão do Bloqueto Inválida	
	"14" = Identificação da Distribuição do Bloqueto Inválida	
	"15" = Características da Cobrança Incompatíveis	
	"16" = Data de Vencimento Inválida	
	"17" = Data de Vencimento Anterior à Data de Emissão	
	"18" = Vencimento Fora do Prazo da Operação (indicador registro de títulos vencidos há mais de 59	
	dias)	
	"19" = Título a Cargo de Bancos Correspondentes com vencimento inferior a XX dias	
	"20" = Valor do Título Inválido	
	"21" = Espécie do Título Inválida	
	"22" = Espécie do Título Não Permitida para a Carteira	
	"23" = Aceita Inválido (Utilizar Serviço Negativação)	
	"24" = Data da Emissão Inválida	
	"25" = Data da Emissão Posterior da Data de Entrada	
	"26" = Código de Juros de Mora Inválido	
	"27" = Valor/Taxa de Juros de Mora Inválido	
	"28" = Código do Desconto Inválido	
	"29" = Valor do Desconto Maior ou Igual ao Valor do Título	
	"30" = Desconto a Conceder não Confere	
	"31" = Concessão de Desconto - Já Existe Desconto Anterior	
	"32" = Valor do IOF Inválido	
	"33" = Valor do Abatimento Inválido	
	"34" = Valor do Abatimento Maior ou Igual ao Valor do Título	
	"35" = Valor a Conceder Não Confere (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"36" = Concessão de Abatimento - Já Existe Abatimento Anterior	
	"37" = Código para Protesto Inválido	
	"38" = Prazo para Protesto/Negativação Inválido (alterado)	
	"39" = Pedido de Protesto/ Negativação Não Permitido para o Título (alterado)	
	"40" = Título com Ordem/Pedido de Protesto/Negativação Emitida (alterado)	
	"41" = Pedido de Sustação/Excl p/ Título s/ Instr de Protesto/Negativação (alterado)	
	"42" = Código para Baixa/Devolução Inválido	
	"43" = Prazo para Baixa/Devolução Inválido	
	"44" = Código da Moeda Inválido	
	"45" = Nome do Pagador Não Informado	
	"46" = Tipo/Número de Inscrição do Pagador Inválidos	To the state of
<b>大道可能</b>	"47" = Endereço do Pagador Não Informado	
	"48" = CEP Inválido	

"49" = CEP Sem Praça de Cobrança (Não Localizado) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "50" = CEP Referente a um Banco Correspondente "51" = CEP Incompatível com a Unidade da Federação (NÃO TRATADO PELO BANCO) "52" = Unidade da Federação Inválida (NÃO TRATADO PELO BANCO) "53" = Tipo/Número de Inscrição do Beneficiário Final Inválidos "54" = Beneficiário Final/Sacador Avalista Não Informado "55" = Nosso Número no Banco Correspondente Não Informado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "56" = Código do Banco Correspondente Não Informado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "57" = Código da Multa Inválido "58" = Data da Multa Inválida "59" = Valor/Percentual da Multa Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "60" = Movimento para Título Não Cadastrado "61" = Alteração da Agência Cobradora/DV Inválida (NÃO TRATADO PELO BANCO) "62" = Tipo de Impressão Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "63" = Entrada para Título já Cadastrado "64" = Número da Linha Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "65" = Código do Banco para Débito Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "66" = Agência/Conta/DV para Débito Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "67" = Dados para Débito Incompatível com a Identificação da Emissão do Bloqueto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "68" = Débito Automático Agendado "69" = Débito Não Agendado - Erro nos Dados da Remessa "70" = Débito Não Agendado - Pagador Não Consta do Cadastro/Autorizante "71" = Débito Não Agendado - Beneficiário Não Autorizado pelo Pagador "72" = Débito Não Agendado - Beneficiário Não Participa da Modalidade Débito Automático "73" = Débito Não Agendado - Código de Moeda Diferente de Real (R\$) "74" = Débito Não Agendado - Data Vencimento Inválida/Quantidade de Dias para Registro Inferior "75" = Débito Não Agendado, Conforme seu Pedido, Título Não Registrado "76" = Débito Não Agendado, Tipo/Núm. Inscrição do Debitado, Inválido "77" = Transferência para Desconto Não Permitida para a Carteira do Título "78" = Data Inferior ou Igual ao Vencimento para Débito Automático (NÃO TRATADO PELO BANCO) "79" = Data Juros de Mora Inválido "80" = Data do Desconto Inválida "81" = Tentativas de Débito Esgotadas - Baixado "82" = Tentativas de Débito Esgotadas - Pendente "83" = Limite Excedido "84" = Número Autorização Inexistente "85" = Título com Pagamento Vinculado "86" = Seu Número Inválido "87" = E-mail/SMS Enviado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "88" = E-mail Lido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "89" = E-mail/SMS Devolvido - endereço de e-mail ou número do celular incorreto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "90" = E-mail Devolvido - Caixa Postal Cheia (NÃO TRATADO PELO BANCO) "91" = E-mail/Número do Celular do Pagador não Informado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "92" = Pagador Optante por Bloqueto Eletrônico - E-mail não Enviado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "93" = Código para Emissão de Bloqueto Não Permite Envio de E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "94" = Código da Carteira Inválido para Envio E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "95" = Contrato não Permite o Envio de E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "96" = Número de Contrato Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "97" = Rejeição da Alteração do Prazo Limite de Recebimento, a data deve ser informada no Campo 28.3.p) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "98" = Rejeição de Dispensa de Prazo Limite de Recebimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "99" = Rejeição da Alteração do Número do Título Dado pelo Beneficiário (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A1" = Rejeição da Alteração do Número Controle do Participante (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A2" = Rejeição da Alteração dos Dados do Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A3" = Rejeição da Alteração dos Dados do Pagador/ Beneficiário Final (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A4" = Pagador DDA (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A6" = Esp. BDP/Depósito e Aporte, não Aceita Pgto Parcial "B3" = Tipo de Pgto Inválido "B7" = Cadastro Excluído pelo Beneficiário "B8" = Cadastro Excluído pelo Pagador "B9" = Cadastro Pagador não Localizado "CO" = Informações do Tipo 6 Inválidas "C1" = Informações do Tipo 6 Divergentes do Cadastro "P1" = Registrado com QR CODE PIX "P2" = Registrado sem QR CODE PIX "P3" = Chave PIX Invalida

"P4" = Chave PIX sem cadastro no DICT

"P5" = Chave PIX não Compatível CNPJ/CPF ou Agência/Conta Informada

	"P6" = Identificador (TXID) em Duplicidade		
	"P7" = Identificador (TXID) Invalido ou Não Encontrado		
	"P8" = Alteração Não Permitida - QR Code concluído, removido pelo PSP ou removido pelo usuário		
	recebedor		
	recebedor		
	B - Códigos de Tarifas / Custas de "01" a "20" associados ao Código de Movimento "28"		
	(Descrição C044)		
	"01" = Tarifa de Extrato de Posição		
	"02" = Tarifa de Extraco de Posição "02" = Tarifa de Manutenção de Título Vencido		
	"03" = Tarifa de Mandtenção de Tituto Vencido" "03" = Tarifa de Sustação/Excl Negativação (alterado)		
	"04" = Tarifa de Protesto/ Incl Negativação (alterado)		
	"05" = Tarifa de Outras Instruções (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"06" = Tarifa de Outras Ocorrências (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"07" = Tarifa de Envio de Duplicata ao Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"08" = Custas de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"09" = Custas de Frotesto (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"10" = Custas de Cartório Distribuidor (NÃO TRATADO PELO BANCO)		//
	"11" = Custas de Edital (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"12" = Tarifa Sobre Devolução de Título Vencido		
	"13" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa/Liquidação		
	"14" = Tarifa Sobre Reapresentação Automática		
	"15" = Tarifa Sobre Rateio de Crédito		// •
	"16" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO)	/	
	"17" = Tarifa Sobre Prorrogação de Vencimento		
	"18" = Tarifa Sobre Alteração de Abatimento/Desconto		
	"19" = Tarifa Sobre Arquivo Mensal (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Tarifa Sobre Emissão de Bloqueto Pré-Emitido pelo Banco		
	NOTA: quando tem mais de uma tarifa para o mesmo título, somente devolvemos o valor da 1ª.		
	C - Códigos de Liquidação / Baixa de "01" a "15" associados aos Códigos de Movimento		
	"06", "09" e "17" (Descrição C044) Liquidação:		
	"01" = Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"02" = Por Conta (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"03" = Liquidação no Guichê de Caixa em Dinheiro		
	"04" = Compensação Eletrônica		
	"05" = Compensação Convencional (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"08" = Em Cartório		
	"30" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"31" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"32" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação na Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"34" = Liquidado Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"36" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO)		
	"09" = Comandada Banco		
	"10" = Comandada Cliente Arquivo		
	"11" = Comandada Cliente On-line		
	"12" = Decurso Prazo - Cliente		
	"13" = Decurso Prazo - Banco		
	"14" = Protestado		
	"15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial		
	Valor dos Juros / Multa / Encargos		
C048	Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	CC	048
	Valor do Desconto Concedido		
C049	Valor do Desconto Concedido	CC	049
	Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.		
	Valor do Abatimento Concedido / Cancelado		
C050	Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda	CC	050
	corrente.		
	Valor Pago pelo Pagador		
C052	Valor de nagamento efetuado nele nagador referente de título de cabracas escribidos	CC	052
C032	Valor do pagamento efetuado pelo pagador referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	-	JJ2
	Valor de Outras Despesas		
C054		CC	054
0054	Valor efetivo de despesas referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.		

	Valor de Outros Créditos	
C055	Valor efetivo de créditos referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C055
C056	Data da Ocorrência  Data do evento que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	C056
C057	Data da Efetivação do Crédito  Data de disponibilização do crédito referente ao título de cobrança.  Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	C057
C058	Data da Ocorrência do Pagador  Data do evento, alegado pelo pagador, que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato  DDMMAAAA, onde:  DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	C058
C059	Valor da Ocorrência do Pagador  Valor constante da ocorrência, alegada pelo pagador, referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C059
C060	Nome do Beneficiário Final  Nome que identifica a entidade, pessoa física ou jurídica, beneficiário original do título de cobrança.  Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros.	C060
C061	Código de Cálculo de Rateio para Beneficiário  Código adotado pela FEBRABAN para identificar a maneira de cálculo da divisão do valor do crédito entre os beneficiários do título.  Domínio:  "1" = Valor Cobrado  "2" = Valor Registro  "3" = Rateio pelo Menor Valor	C061
C062	Tipo de Valor Informado  Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o valor informado para rateio de crédito.  Domínio:  "1" = Percentual (%)  "2" = Valor ou Quantidade	C062
C063	Identificador da Parcela do Rateio Número sequencial para identificação da parcela de rateio do título de cobrança.	C063
C064	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário  Número de dias decorrentes após a disponibilização do crédito do título de cobrança para efetivação do crédito ao beneficiário.	C064
C065	Data do Crédito do Beneficiário  Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato  DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	C065
C066	Identificação das Rejeições  Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito.  Domínio:  "01" = Conta Beneficiário Inválida  "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio  "03" = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3  "04" = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico  "05" = Valor do Rateio Informado Não Numérico  "06" = Percentual para Rateio Não Numérico  "07" = Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2  "08" = Banco Não Participante do Rateio  "09" = Dígito Agência Beneficiário Não Confere  "10" = Dígito Conta Beneficiário Não Confere  "11" = Banco/Agência/Conta Beneficiário Igual a Zeros  "12" = Nome do Beneficiário Não Informado  "13" = Quantidade de Beneficiários Excedida  "14" = Floating Beneficiário Inválido  "15" = Tipo Valor Informado, Inválido para Código Cálculo Rateio  "16" = Beneficiário com Códigos de Cálculo de Rateio Diferentes  "17" = Beneficiário Informados em Percentual e Outros em Valor  "18" = Somatória dos Valores dos Beneficiários Excedeu Valor do Título  "19" = Somatório dos Percentuais dos Beneficiários Excedeu 100%	C066

	"20" = Acerto do Rateio Efetuado "21" = Cliente Bloqueado para Rateio "22" = Título Não Registrado na Cobrança "23" = Título Não Cadastrado para Rateio, Efetuada a Inclusão "24" = Cancelamento de Rateio Efetuado "25" = Rateio Cancelado, Título Baixado "26" = Rateio Efetuado, Beneficiário Aguardando Crédito "27" = Rateio Efetuado, Beneficiário Já Creditado "28" = Rateio Não Efetuado, Conta Beneficiário Encerrada "29" = Rateio Não Efetuado, Conta Débito Beneficiário Bloqueada "30" = Rateio Não Efetuado, Código Cálculo 2 (Valor Registro) e Valor Pago Menor "31" = Ocorrência Não Possui Rateio "32" = Título Já Cadastrado para Rateio "33" = Seu Número Inválido "34" = Título Já Rateado ou Baixado	
C070	Quantidade de Títulos em Cobrança Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o Código da Carteira. Somente serão utilizados para informação do arquivo-retorno.	C070
C071	Valor Total dos Títulos em Carteiras  Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo, de acordo com o Código da Carteira. Somente serão utilizados para informação do arquivo-retorno.	C071
C072	Número do Aviso de Lançamento  Número do Aviso de Lançamento do crédito referente ao(s) título(s) de cobrança, que poderá ser utilizado no extrato de conta-corrente. Para uso na conciliação automática, será utilizado apenas 6 posições numéricas.	C072
C073	Mensagem 1 / 2  Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os bloquetos referentes ao mesmo lote. Esses campos não serão utilizados no arquivo-retorno.	C073
C074	Valor / Percentual do Título Valor ou percentual do título para Rateio de Crédito. Quando o valor for expresso em percentual, deve ser informado com 3 decimais.	C074

### G - Campo Genéricos

G001	Código do Banco na Compensação  Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.	G001
G002	Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo.  Preencher com "0001" para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.  Se o registro for Header do Arquivo, preencher com "0000".  Se o registro for Trailer do Arquivo, preencher com "9999".	G002
G003	Tipo de Registro Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de registro.  Domínio: "0" = Header de Arquivo "1" = Header de Lote "2" = Registros Iniciais do Lote "3" = Detalhe "4" = Registros Finais do Lote "5" = Trailer de Lote "9" = Trailer de Arquivo	G003

	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Preencher com brancos.	
G004	Segmento U - Pagamento Parcial:	
	Será informado "00" para a empresa que possui o serviço contratado, porém, não informou a quantidade de parcelas de pagamento, e para os casos em que a empresa não contratou o serviço. E diferente de "00" para as empresas que possuem o serviço contratado e tenham informado no arquivo-remessa a quantidade de parcelas, ou seja, será replicada a quantidade de parcelas aceitas.	G004
	<b>Tipo de Inscrição da Empresa</b> Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou Pessoa Física perante a uma Instituição governamental. Domínio:	
G005	"O" = Isento / Não Informado "1" = CPF "2" = CGC / CNPJ "3" = PIS / PASEP "9" = Outros	G005
	- O preenchimento desse campo é obrigatório para DOC, TED <b>e Cobrança*</b> (Forma de Lançamento = 03, 41, 43). Para pagamento para o SIAPE com crédito em conta, o CPF deverá ser do 1º titular.	
	*Nota: no Segmento Q, os códigos aceitos são "1" = CPF e "2" = CGC/CNPJ	
G006	Número de Inscrição da Empresa	
	Número de inscrição da empresa ou Pessoa Física perante a uma Instituição governamental.	G006
	Quando o Tipo de Inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.	
G007	<b>Código do Convênio no Banco</b> Código adotado pelo Banco para identificar o contrato entre este e a empresa cliente.	G007
	Agência Mantenedora da Conta	
G008	Código adotado pelo Banco responsável pela conta para identificar à qual unidade está vinculada a conta-corrente.	G008
G009	Dígito Verificador da Agência	G009
0003	Código adotado pelo Banco responsável pela conta-corrente, para verificação da autenticidade do Código da Agência.	0003
G010	<b>Número da Conta-Corrente</b> Número adotado pelo Banco, para identificar univocamente a conta-corrente utilizada pelo cliente.	G010
	<b>Dígito Verificador da Conta</b> Código adotado pelo responsável pela conta-corrente, para verificação da autenticidade do	
	Número da Conta-Corrente. Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da	
G011	Conta-Corrente, preencher esse campo com a 1ª posição desse dígito.  Exemplo:  Número C/C = 45981-36	G011
	Nesse caso, Æ Dígito Verificador da Conta = 3.	
	Dígito Verificador da Agência / Conta-Corrente	
	Código adotado pelo Banco responsável pela conta-corrente para verificação da autenticidade do par Código da Agência / Número da Conta-Corrente.	
C012	Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da	C012
G012	Conta-Corrente, preencher esse campo com a 2ª posição desse dígito.	G012
	Exemplo:	
	Número C/C = 45981-36 Nesse caso, Æ Dígito Verificador da Ag/Conta = 6.	
G013	Nome	G013
G014	Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.  Nome do Banco	G014
3014	Nome que identifica o Banco que está recebendo ou enviando o arquivo.	0014

G015	Código Remessa / Retorno Código adotado pela FEBRABAN para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a empresa cliente e o Banco prestador dos serviços.  Domínio: "1" = Remessa (Cliente Æ Banco) "2" = Retorno (Banco Æ Cliente)	G015
G016	Data de Geração do Arquivo  Data da criação do arquivo.  Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	G016
G017	Hora de Geração do Arquivo Hora da criação do arquivo.  Utilizar o formato HHMMSS, onde: HH = hora, MM = minuto, SS = segundo.	G017
G018	Número Sequencial do Arquivo  Número sequencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo, para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados.  Evoluir um número sequencial a cada headersão Agratov 2022	G018
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
G019	Número da Versão do Layout do Arquivo  Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do arquivo encaminhado.  O código é composto de:  Versão = 2 dígitos;  Release = 1 dígito.	G019
G020	Densidade de Gravação do Arquivo	
0020	Densidade de gravação (BPI) do arquivo encaminhado.	
	Domínio: 1600 BPI, 6250 BPI	G020
	Para Uso Reservado do Banco	
G021	Tauta da alagamação a destina da para usa avaluaiva da Danas	G021
	Texto de observações, destinado para uso exclusivo do Banco.	
G022	Para Uso Reservado da Empresa  Texto de observações, destinado para uso exclusivo da empresa.	G022
G025	Tipo de Serviço Código adotado pela FEBRABAN para indicar o tipo de serviço / produto (processo) contido no arquivo / lote.  Domínio: "01" = Cobrança "03" = Bloqueto Eletrônico "04" = Conciliação Bancária "05" = Débitos "06" = Custódia de Cheques "07" = Gestão de Caixa "08" = Consulta/Informação Margem "09" = Averbação da Consignação/Retenção "10" = Pagamento Dividendos "11" = Manutenção da Consignação "12" = Consignação de Parcelas "13" = Glosa da Consignação (INSS) "14" = Consulta de Tributos a Pagar "20" = Pagamento Fornecedor "22" = Pagamento de Contas, Tributos e Impostos "25" = Compror "26" = Compror Rotativo "29" = Alegação do Pagador "30" = Pagamento Salários "32" = Pagamento de Honorários "33" = Pagamento de Bolsa-Auxílio "34" = Pagamento de Prebenda (remuneração a padres e sacerdotes) "40" = Vendor "41" = Vendor a Termo "50" = Pagamento Sinistros Segurados	G025

	<ul> <li>"60" = Pagamento Despesas Viajante em Trânsito</li> <li>"70" = Pagamento Autorizado</li> <li>"75" = Pagamento Credenciados</li> <li>"77" = Pagamento de Remuneração</li> <li>"80" = Pagamento Representantes / Vendedores Autorizados</li> <li>"90" = Pagamento Benefícios</li> </ul>	
	"98" = Pagamentos Diversos	
	Tipo de Operação	
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a transação que será realizada com os registros detalhe do lote.	
G028	Domínio:  "C" = Lançamento a Crédito  "D" = Lançamento a Débito  "E" = Extrato para Conciliação  "G" = Extrato para Gestão de Caixa  "I" = Informações de Títulos Capturados do Próprio Banco  "R" = Arquivo-Remessa  "T" = Arquivo-Retorno	G028
	Número da Versão do Layout do Lote	
G030	Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do lote de arquivo encaminhado.	G030
G030	O código é composto de:  Versão = 2 dígitos;  Release = 1 dígito.	G030
G032	Endereço	
	Texto referente à localização da rua / avenida, número, complemento e bairro, utilizado para entrega de correspondência. Utilizado, também, para endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação e para número de celular para envio de mensagem SMS.	G032
G033	Cidade  Texto referente ao nome do Município componente do endereço, utilizado para entrega de correspondência.	G033
	CEP	
G034	Código adotado pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para identificação de logradouros.	G034
G035	Sufixo do CEP  Código adotado pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do Código de CEP.	G035
G036	Estado / Unidade da Federação  Código do Estado, Unidade da Federação componente do endereço, utilizado para entrega de correspondência.	G036
	Número Sequencial do Registro no Lote	
G038	Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote.	G038
G039	Deve ser inicializado sempre em "1", em cada novo lote. <b>Código de Segmento do Registro Detalhe</b> Código adotado pela FEBRABAN para identificar o segmento do registro.	G039
G045	<b>Valor do Abatimento</b> Valor do abatimento (redução do valor do documento, devido a algum problema), expresso em	G045
G049	moeda corrente.  Quantidade de Lotes do Arquivo	G049
	Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1.	
G056	<b>Quantidade de Registros do Arquivo</b> Número obtido pela contagem dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9.	G056
G057	Quantidade de Registros do Lote  Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos registros de tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Registros de tipo 2 e 4 são utilizados apenas em alguns produtos (exemplo: Extrato para Gestão de Caixa).	G057

	Cádina de Manda	
	<b>Código da Moeda</b> Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda referenciada no título.	
G065	Domínio:  "01" = Reservado para Uso Futuro  "02" = Dólar Americano Comercial (Venda)  "03" = Dólar Americano Turismo (Venda)  "04" = ITRD  "05" = IDTR  "06" = UFIR Diária  "07" = UFIR Mensal  "08" = FAJ-TR  "09" = Real  "10" = TR  "11" = IGPM  "12" = CDI  "13" = Percentual do CDI  "14" = Euro	G065
G067	Identificação de Registro Opcional  Código adotado pela FEBRABAN para identificação de registros opcionais.  Domínio:  "01" = Informação de Dados do Pagador Avalista  "02" = Alegação do Pagador  "03" = Informação de Dados do Pagador  "04" = Informação de Dados de Cheques Utilizados  "11" = Informações sobre Dados de Parcelas de Compror  "50" = Informação de Dados para Rateio de Crédito  "51" = Informações de Notas Fiscais	G067
G068	Data de Gravação Remessa / Retorno  Data da gravação do arquivo de remessa ou retorno.  Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	G068
G069	Identificação do Título no Banco Informar a Carteira de Cobrança, Nosso Número e o dígito do Nosso Número. Para Código de Movimento igual a "01" (Entrada de Títulos), caso esteja preenchido com zeros, a numeração será feita pelo Banco.  Nota: a partir de 2017, o reaproveitamento do Campo Nosso Número será permitido somente após 1 dia corrido, contado da baixa do título anterior (baixa por pagamento ou sem pagamento).	G069
G070	Valor Nominal do Título Valor original do título.  Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais. Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.	G070
G071	Data da Emissão do Título Data de emissão do título. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.  Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	G071
G072	Identificação do Título na Empresa Campo destinado para uso da empresa beneficiário para identificação do título.	G072
G073	Código da Multa  Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do título.  Domínio:  "1" = Valor Fixo "2" = Percentual	G073
G074	Data da Multa  Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada a data de vencimento.  Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	G074
G075	Valor / Percentual a ser Aplicado  Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do título, por atraso no pagamento.	G075

G076	Valor da Tarifa / Custas  Valor da tarifa cobrada pelo serviço prestado pelo Banco beneficiário referentes ao título, expresso em moeda corrente.	G076
G077	Valor do IOF Recolhido  Valor do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - recolhido sobre o título, expresso em moeda corrente.	G077
G078	Valor Líquido a ser Creditado  Valor efetivo a ser creditado referente ao título, expresso em moeda corrente. (Campo Não tratado pelo Banco)	G078
G079	Número Remessa / Retorno  Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de envio ou devolução do arquivo entre o beneficiário e o Banco beneficiário.	G079
G102	Chave de Pagamento · Obrigatório, sendo: * URL para QR-CODE Dinâmico · Chave de endereçamento para QR-CODE Estático TXID (atenção: devido as 240 posições do layotu CNAB o TXID possui o limitador de 30 posições) · Opcional	G102
G103	Tipo de Chave DICT  Dominio: '1' = CPF '2' = CNPJ '3' = Celular '4' = e-mail '5' = EVP – chave aleatória	G103

#### Informações para Catalogação:

- a) Título: Layout da Cobrança Bradesco.
- b) Prazo de Validade: indeterminada.
- c) Reprodução em papel ou arquivo lógico: permitida.
- d) Público-Alvo: todos os usuários.
- e) Classificação das Informações: uso externo.

